

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
15 DEZ. 2025
CASCAIS

RELATÓRIO ORÇAMENTO 2026 - 2030

| DMAG | DFI | DPCO |

CASCAIS Para toda
a vida



Índice

1. Introdução.....	6
2. Visão estratégica	12
3. Normas de Execução do Orçamento 2026	16
4. Estrutura do Orçamento Municipal.....	23
4.1 Estrutura do Orçamento	23
4.2 Enquadramento da receita e da despesa	25
4.2.1 Enquadramento da receita	25
4.2.2 Enquadramento da despesa	26
5. Orçamento Municipal.....	29
5.1 Resumo do Orçamento	29
5.1.1 Equilíbrio Orçamental	31
5.1.2 Orçamento previsional 2025 - 2026	32
5.1.3 Rácios orçamentais 2025 - 2026.....	33
5.2 Orçamento Previsional da Receita	35
5.2.1 Receita Previsional (2025 – 2024)	37
5.2.2 Entidades Financiadoras	40
5.3 Orçamento Previsional da Despesa.....	41
5.3.1 Orçamento da Despesa por serviço responsável	46
6. Grandes Opções do Plano	50
6.1 Enquadramento estratégico das GOP	50
6.2 Grandes Opções do Plano 2026 - 2030.....	55
6.3 Grandes Opções do Plano (AMR/PPI) 2026.....	57
7. Endividamento.....	59
7.1 Capital em Dívida de Empréstimos	59
7.2 Dívida a Terceiros	60
7.3 Limite da Dívida Total.....	62



Índice de Quadros

Quadro 1 - Resumo do orçamento 2026 por agregado económico	29
Quadro 2 – Equilíbrio orçamental.....	31
Quadro 3 – Orçamento previsional.....	32
Quadro 4 – Rácios orçamentais 2026 – 2025.....	33
Quadro 5 - Distribuição da receita previsional	35
Quadro 6 - Receita previsional (2026 – 2025)	37
Quadro 7 – Receita previsional (2023 – 2026).....	38
Quadro 8 - Distribuição da despesa previsional.....	41
Quadro 9 – Despesa previsional (2026 - 2025)	43
Quadro 10 - Despesa previsional (2023 – 2026)	44
Quadro 11 - Despesa corrente e de capital por serviço responsável	48
Quadro 12 - Grandes opções do plano por objetivos e programas	55
Quadro 13 – Grandes opções do plano – AMR/PPI	57
Quadro 14 - Capital em dívida de empréstimos	59
Quadro 15 - Dívida a terceiros	60
Quadro 16 - Evolução da dívida a terceiros	61
Quadro 17 - Limite da dívida total	62

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Receita previsional / receita cobrada	39
Gráfico 2 - Despesa previsional / despesa paga.....	45
Gráfico 3 – Capital em dívida de empréstimos	59
Gráfico 4 – Dívida a terceiros	61



Lista de acrónimos e siglas:

ADC – Águas de Cascais	OE – Orçamento do Estado
AM – Assembleia Municipal	OF – Operações financeiras
AMR – Atividades mais Relevantes	OP – Orçamento participativo
CMC – Câmara Municipal de Cascais	OTL – Ocupação de tempos livres
DCC – Departamento de Contabilidade e Controle	POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
DFI – Departamento Financeiro	PPI – Plano Plurianual de Investimentos
DMAG – Direção Municipal de Apoio à Gestão	PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
DPCO – Divisão de Plano e Controle Orçamental	RCBE – Registo Central de Beneficiário
DPL – Departamento de Projetos e Participação de Fundos	RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
DRCD – Divisão de Registo e Controle de Despesas	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
GOP – Grandes Opções do Plano	UE – União Europeia
IMI – Imposto Municipal de Imóveis	
IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis	
IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas	
IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	
IUC – Imposto Único de Circulação	
IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado	
LOE – Lei do Orçamento de Estado	
LTE – Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo	
M € - Milhões de euros	
NCP – Norma de Contabilidade Pública	



Introdução

1. Introdução

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, o Orçamento para 2026 -2030 e as Grandes Opções do Plano para 2026-2030.

Os documentos que constituem a Proposta de Orçamento para 2026, da Câmara Municipal de Cascais, foram elaborados em conformidade com os princípios e regras previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e ainda com os pontos não revogados do Plano Oficial de Contabilidade para a Administração Local (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17, do ponto 6, da NCP 1, que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes. Pese embora, nos termos do disposto na LOE para 2023 e 2024, não se mostre obrigatória, para as entidades da Administração Local, a apresentação das demonstrações financeiras previsionais, verifica-se que a LOE para 2026 não reitera essa dispensa. Assim em cumprimento do estabelecido na norma referida anteriormente, no âmbito do SNC-AP, o Município optou por incluir neste documento as referidas demonstrações financeiras previsionais.

Cascais fechou em outubro de 2025 um ciclo de três mandatos da anterior liderança do Executivo. Consequentemente, foi aberto um novo ciclo de gestão que terá como ponto de partida uma realidade orçamental robusta, uma ambiciosa agenda de transformação económica e uma generosa política de solidariedade social, enquanto se consolidam e até se intensificam as políticas de salvaguarda ambiental.

Para 2026, projeta-se um exercício orçamental que dará continuidade ao trabalho já desenvolvido até aqui e aos projetos em curso, consolidando os resultados alcançados e reafirmando o compromisso de servir a comunidade com rigor, proximidade e confiança, consolidando a sua posição de referência a nível nacional e internacional, apresentando indicadores socioeconómicos e ambientais equiparáveis aos melhores municípios nacionais e europeus.

Considerando que vivemos tempos muito complexos, particularmente desafiantes, marcados por uma conjuntura internacional complexa. As guerras entre a Rússia e a Ucrânia, bem como o conflito no Médio Oriente, têm gerado instabilidade geopolítica, com repercussões diretas

nas economias e nas sociedades de todo o mundo. Paralelamente, assistimos a uma crescente tensão económica global, expressa em crises energéticas, inflação e incertezas nos mercados. Neste contexto de adversidade e mudança, o Município de Cascais procura trabalhar de forma responsável e solidária, promovendo políticas que contribuam para reduzir desigualdades, reforçar a coesão social e garantir o bem-estar de todos os cidadãos.

O Orçamento para o ano de 2026 reflete o resultado de uma gestão rigorosa e equilibrada, desenvolvida pelo anterior executivo municipal e que é pretensão do atual executivo prosseguir. Esta continuidade na boa administração dos recursos públicos permite ao Município de Cascais alcançar o maior orçamento de sempre (€ 482 903 159,00) traduzindo a solidez financeira do Município de Cascais e garantindo a capacidade de manter as prioridades estratégicas definidas para os próximos quatro anos.

Trata-se de um orçamento que assegura a sustentabilidade das políticas municipais, reforça o investimento em áreas essenciais como a Educação, Saúde, Habitação, Infraestruturas/Mobilidade e Ambiente e consolida o compromisso com o desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho.

Em outubro de 2025 existia um capital em dívida referente a empréstimos contratados M/L prazo no montante de € 34 508 692,38. Foi contratado em junho do corrente ano, um empréstimo para a execução de diversas empreitadas destinadas a habitação e outros investimentos no valor de € 56 058 000,00, havendo ainda uma margem disponível de € 71 840 407,78.

Com estes valores podemos concluir que o serviço de dívida corresponde a 0,58% das receitas totais e que **Cascais tem uma autonomia financeira de 92,03%.**

Os pilares estratégicos abaixo apresentados são reflexo de uma renovada exigência de resultados dos poderes políticos.

(1) Educação

O Município de Cascais renova, em 2026, o seu compromisso na área da educação. À semelhança dos anos anteriores, continuará a reforçar o investimento neste setor, promovendo estabelecimentos de ensino que se destacam a nível nacional. Será prosseguida uma estratégia orientada para a excelência pedagógica, assegurando que todos os jovens cascalenses disponham de condições adequadas para crescer numa comunidade que prioriza a educação enquanto eixo central do desenvolvimento local. Neste contexto, continuará a ser efetuado um esforço consistente no sentido de dotar as escolas municipais com infraestruturas modernas e equipamentos de última geração, permitindo que os alunos usufruam de ambientes de aprendizagem propícios ao seu desenvolvimento intelectual, pessoal e social.



Este compromisso materializa-se através de uma gestão rigorosa e sustentável dos recursos públicos, garantindo a continuidade das políticas educativas municipais e a promoção de oportunidades equitativas para todos. Dos principais investimentos nesta área para 2026, no valor de € 59 296 921,00, salientam-se a nova Escola de Ensino Básico e Secundária de Cascais, a Escola Secundária IBN Mucana, a Escola Secundária de S. João do Estoril e a Escola Secundária Fernando Lopes Graça.

(2) Saúde

Há muito que a Saúde é um pilar fundamental para Cascais. Substituindo-nos muitas vezes ao Estado Central para garantir que ninguém ficava sem cuidados de saúde.

Em 2026, o Município de Cascais prosseguirá o reforço da oferta de cuidados de saúde no concelho, consolidando investimentos que têm vindo a ser realizados nos últimos anos, cujo montante ascende a € 3 590 040,00. A inauguração da nova Unidade de Saúde de Cascais, instalada no edifício dos antigos SMAS, representa um passo relevante na modernização da rede de cuidados primários, disponibilizando consultas de medicina familiar, enfermagem, saúde oral, nutrição e saúde mental num espaço moderno e funcional. Paralelamente, foram efetuadas reabilitações e melhorias em várias unidades do concelho, reforçando a capacidade de resposta e aproximando os serviços de saúde dos cidadãos. O Município continuará, igualmente, a colaborar com entidades públicas e instituições de saúde para garantir o acesso universal a médico de família.

(3) Habitação Pública

Enquanto concelho comprometido com o bem-estar e a construção de um futuro mais inclusivo, sustentável e dinâmico para todos os seus munícipes, a autarquia, através da Estratégia Municipal de Habitação, pretende continuar a transformar o concelho num local mais acessível e sustentável.

O Município de Cascais está a executar a sua Estratégia Local de Habitação, que prevê um investimento global de aproximadamente € 40 049 383,00, destinado ao aumento da oferta de habitação pública e ao apoio ao arrendamento. Sendo uma grande parte deste investimento financiado através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito de um acordo celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Estão em curso intervenções de reabilitação e melhoria em vários edifícios de habitação municipal, abrangendo uma série de prédios distribuídos por diferentes bairros do concelho, com obras estruturais ao nível de fachadas, coberturas, isolamento térmico, janelas e áreas comuns, contemplando soluções habitacionais para diferentes perfis socioeconómicos, abrangendo agregados de baixos rendimentos, famílias de rendimentos intermédios, jovens e profissionais essenciais, como professores, profissionais de saúde e forças de segurança.

(4) Infraestruturas e Mobilidade

Cascais continua a investir para providenciar os melhores serviços e condições de vida aos munícipes, a quem visita o concelho, estuda ou trabalha. Como tal, a melhoria de acessibilidade e da mobilidade no concelho são também temas trabalhados diariamente e que surgem em linha com o compromisso assumido por Cascais, colocando a tecnologia ao serviço do cidadão e das suas necessidades.

Para 2026 está considerado um investimento de € 48 918 300,00 relativo a empreitadas de manutenção e desenvolvimento da rede viária, requalificação urbana e obras de acessibilidades e monitorização dos transportes. A conjugação de obras de requalificação viária e da rede de transportes públicos reforça a coesão territorial, a segurança rodoviária e a qualidade de vida dos cascalenses.

(5) Ambiente/Sustentabilidade Ambiental

A autarquia tem-se afirmado como pioneira na implementação de medidas ambientais progressistas, sendo o primeiro município em Portugal a aderir aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, assumindo uma estratégia integrada que alia políticas ambientais, sociais e económicas. Iniciativas como o programa abrangente de transporte público gratuito, a expansão da rede ciclável, as políticas de gestão de resíduos que têm sido reforçadas com a recolha seletiva de resíduos orgânicos, a substituição da frota de recolha urbana por viaturas 100% elétricas, bem como o aumento das áreas verdes, a regeneração de espaços naturais urbanos, a limpeza das ribeiras e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis demonstram o seu compromisso com a mobilidade sustentável, com um investimento previsto, em 2026, na ordem dos € 21 553 690,00.

Consideramos que, por este caminho, estamos a aproximar-nos de um objetivo social superior, com efeitos positivos duradouros e de longo alcance económico, social e ambiental.

A política social é sustentada numa sólida política fiscal, capaz de incentivar a atividade económica e promover o crescimento das empresas.

Neste sentido em 2026 é intenção do Município:

- Continuar a aplicar a dedução fixa (em €) ao valor apurado de IMI a pagar, consoante o número de dependentes e conforme n.º 1 do artigo 112.º - A do CIMI, na sua redação vigente;
- Aumentar a taxa do IMI para 0,35%, referente a 2025 a cobrar em 2026 e aplicar uma redução de 15% na habitação Própria e Permanente (HPP);
- Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI, na sua redação vigente, considerando-se como tais os



que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pela DMOM-DRU-DPGE;

- Aplicar isenção de IMI, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do EBF na nova redação, para os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento bruto total do agregado familiar, no ano anterior, não seja superior a 153 300 (euro);
- Aplicar isenção de IMI e de IMT para prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, pelo período de 3 anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária (n.º 1 e 2 do artigo 45.º EBF);
- Aplicar agravamento da taxa do IMI, para o triplo, aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade, conforme alínea a) do número 3 do artigo 112.º do CIMI;
- Aplicar agravamento da taxa do IMI, elevada ao décuplo, aos prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística, conforme estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º-B do CIMI;
- Minorar em 20% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos arrendados para habitação (arrendamento integral do artigo matricial e fração), conforme n.º 7 do artigo 112.º do CIMI, na sua redação vigente. É intenção desta Câmara Municipal manter este benefício para o IMI de 2026 a cobrar em 2027;
- Baixar a taxa da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, fixando a percentagem em 1%;
- Aprovar a isenção da taxa da derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00;
- Baixar a taxa de participação no IRS para 4,5%, para o ano de 2026;
- Aprovar a não fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), isentando todos os operadores de comunicações desta obrigação.



Este é um resumo dos eixos estratégicos que adotámos, mas é bem revelador da dinâmica que a Câmara Municipal de Cascais tem relativamente à coesão social.

“Cascais é Para Toda a Vida. Esta é a nossa assinatura. Este é o nosso compromisso. Este é o nosso destino. E nada, absolutamente nada, nos fará desviar deste caminho” palavras do Presidente da Câmara - Nuno Francisco Piteira Lopes, aquando da tomada de posse dos eleitos para a Assembleia e Câmara Municipal de Cascais para o Mandato de 2025-2029.



Visão Estratégica

Visão estratégica

Investir nas pessoas é assegurar o futuro



O Orçamento Municipal de 2026 e a Política Orçamental Plurianual 2026-2030 constituem instrumentos essenciais para a concretização da estratégia de desenvolvimento do Município de Cascais. Focados na promoção de uma gestão pública eficiente e transparente, estes documentos não se limitam à afetação de recursos financeiros para a resolução de problemas de curto prazo. Na sua génese, reside uma visão integrada para a próxima década em Cascais, assente na identidade local, na inovação e na proximidade face aos munícipes.

O ciclo orçamental iniciado em 2025 assume uma relevância singular no panorama do Concelho. Em 2026, **Cascais será Capital Europeia da Democracia**. Com este novo estatuto, advém uma nova responsabilidade, que será honrada mostrando que é possível conciliar rigor financeiro com políticas públicas democráticas, inovadoras e transformadoras. A execução do Orçamento Municipal de 2026 exige, por isso, uma administração local capaz de antecipar desafios, gerir recursos com excelência técnica e garantir que cada investimento contribui para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Sete Eixos Estratégicos, Uma Visão Integrada

A política orçamental plurianual assenta em três princípios fundamentais que orientam todas as decisões: sustentabilidade financeira, transparência e prestação de contas e eficiência estratégica e impacto social. Da saúde à sustentabilidade ambiental, da educação à participação democrática e transparência municipal, da habitação e mobilidade à segurança e à economia, são sete os eixos estratégicos que permitirão fixar estes três pilares em Cascais. Uma meta que, no próximo mandato, se traduzirá na garantia do equilíbrio orçamental, da capacidade de investimento do Município a médio e longo prazo, do aumento do conhecimento das políticas públicas municipais e da atuação orçamental do Executivo por parte dos cidadãos e da maximização do retorno dos investimentos municipais, através da eliminação de desperdícios orçamentais.

O Orçamento Municipal para 2026 reflete a ambição com que Cascais encara a próxima década. Com 482,9 milhões de euros, o Município regista um crescimento de 13,2% face a 2025. Estribada na gestão financeira responsável, a projeção para o próximo mandato mantém o rigor orçamental e reforça a capacidade de execução de projetos estruturantes, garantindo um excedente de 31,2 milhões de euros, destinado ao investimento público e à manutenção do equilíbrio das contas municipais.



Este orçamento é também impulsionado por receitas robustas, em especial pelas transferências de capital. Neste contexto, os 85 milhões de euros arrecadados com o PRR adquirem particular destaque, uma vez que possibilitam a aceleração de projetos nas áreas da habitação, da mobilidade, da regeneração urbana e do ambiente. Por sua vez, a despesa – repartida entre 311,6 milhões de despesa corrente e 167,6 milhões de despesa de capital – demonstra a capacidade do Município para responder aos desafios diários dos cascaenses, sem comprometer a concretização de investimentos estruturais para a sua qualidade de vida.

Nos últimos anos, a execução orçamental tem confirmado a solidez financeira de Cascais, ao superar consistentemente as previsões anuais: 123,9% em 2023, 127,4% em 2024 e 102,9% em 2025. Devido a esta trajetória de crescimento, o Município tem demonstrado capacidades de gestão eficaz, materializadas na suscetibilidade de antecipar as necessidades dos munícipes e de gerar continuamente novas oportunidades de investimento.

No plano estratégico, sete áreas assumem especial primazia no orçamento de 2026: Habitação, Mobilidade, Ambiente, Segurança, Educação, Coesão Social e Economia. Entre estas, a Habitação e o Ambiente destacam-se como prioridades máximas, concentrando 96,2 milhões e 133,2 milhões de euros, respetivamente, tendo em vista o reforço da coesão social e da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao compromisso com a coesão territorial e a sustentabilidade, acrescem ainda as apostas financeiras feitas nas restantes áreas. A Educação mantém um investimento plurianual forte, essencial para a modernização da rede escolar. Já a Mobilidade e os Transportes, entre 38,5 e 48,9 milhões, proporcionam deslocações mais eficientes e a implementação de uma política de transportes gratuitos plena. Paralelamente, o Município mantém uma política fiscal amiga das famílias e empresas, através de deduções no IMI, da redução da participação no IRS e de isenções e incentivos ao arrendamento e à reabilitação.

Sustentada em objetivos orçamentais estipulados para a próxima década, a adoção de uma abordagem plurianual permite assegurar a continuidade e a previsibilidade na execução de projetos estruturais em Cascais, assim como a eficiência na contratação pública, através da redução de custos e de prazos de decisão administrativa. Por via de uma política coerente e transparente, evitar-se-á a dispersão de investimentos públicos arbitrários e estimular-se-á a proximidade dos cidadãos face aos que os governam, dando-lhes a possibilidade de acompanhar de perto a atuação do Município.

Neste documento, projeta-se assim um Município financeiramente sólido, socialmente comprometido e estrategicamente preparado para continuar a transformar Cascais com responsabilidade e visão a médio e longo prazo. Este orçamento é, por isso, um instrumento que reforça a identidade local de cada uma das nossas freguesias, enaltece a importância da participação cívica ativa de cada munícipe e cria as condições necessárias para o desenvolvimento económico sustentável de Cascais.

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nuno Piteira Lopes





Normas de Execução do Orçamento 2026

3. Normas de Execução do Orçamento 2026

Artigo 1.º
Objeto e âmbito



1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Cascais para o ano de 2026, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, *“integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”*;
- c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º

Alterações/Revisões orçamentais

- 1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição, de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, que no âmbito da Norma 26 *“(...) constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)”* e subordinam-se às seguintes regras:

- a) Não são admitidas alterações/revisões orçamentais que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;
- b) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela DMAG e autorização do Responsável pela área financeira;
- c) As propostas de modificação orçamental de ações de investimento (PPI) são obrigatoriamente alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo através de uma revisão orçamental;
- d) Não é permitida a diminuição de dotações de receita em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Responsável pela área financeira, implicando igualmente diminuição de dotações de despesa;
- e) A anulação de verbas relativas ao Orçamento Participativo (OP) depende de prévia autorização do Responsável do respetivo Pelouro ou da DMAG;
- f) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;
- g) As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
- h) As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
- i) Compete à DPCO a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
- j) Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DPCO adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;



- 
- k) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização prévia do Vereador do respetivo pelouro;
- l) Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à DMAG e DFI/DPCO, até 8 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
- m) Os pedidos rececionados, pela DMAG e DFI/DPCO, fora do prazo acima indicado, originam que a sua análise técnica e agendamento se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte;
- n) As modificações orçamentais permutativas/modificativas são alvo de ratificação em reunião do Executivo do Município;
- o) As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.

2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:

- a) O DFI/DPCO com o apoio do DCC /DRCD, elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
- b) Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, o DFI/DPCO procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3.º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com o DFI/DPCO.
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se

também como referência para a programação de tesouraria, com base numa previsão atualizada dos cabimentos e compromissos a transitar.

3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4.º
Receita Municipal



1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.

3. As diversas Unidades Orgânicas submetem ao DPL, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.

a) A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo DPL/ unidade orgânica responsável pelos projetos com financiamento, à DPCO.

b) Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar em articulação com o DPL/DPCO que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5.º
Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa conferidos pelo DFI/DPCO, e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da

dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.

4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

5. Todas as Unidades Orgânicas que pretendam atribuir subsídios (capital ou correntes), terão de garantir (na sua cabimentação) que essas entidades procedem ao depósito na DCC das suas prestações de contas aprovadas pelos respetivos órgãos e demais documentos obrigatórios, nomeadamente comprovativos da situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e registo central de beneficiário efetivo (RCBE), assim como o cumprimento da respetiva legislação em vigor.

Artigo 6.º

Protocolos

1. Os Protocolos de colaboração com a CMC entram em vigor imediatamente após a assinatura dos mesmos pelos representantes das partes que nele outorgam e produzem efeitos na data estabelecida no Protocolo;

2. A vigência dos Protocolos é de um ano com a exceção dos devidamente validados pela DMAG.

Artigo 7.º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município, que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização



prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.

2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.

3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, fica sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.

Artigo 8.º

Anulação de compromissos financeiros

1. Eliminar todos os compromissos financeiros de processos sem realização há mais de três anos, bem como compromissos excedentes de requisições externas.

2. Um compromisso é considerado não realizado quando, após a emissão do mesmo, não houve a concretização do respetivo serviço, entrega do produto ou qualquer ação que justifique a manutenção do processo.

Artigo 9.º

Fontes de Financiamento

A percentagem de financiamento é indexada ao investimento total definido por ano no processo de candidatura ou no contrato de empréstimo aprovado.

Artigo 10.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2026, após a aprovação em Assembleia Municipal.





Estrutura do Orçamento Municipal

4. Estrutura do Orçamento Municipal

4.1 Estrutura do Orçamento

O Orçamento Municipal 2026, e as Grandes Opções do Plano 2026-2030, foram elaborados de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente respeitando o vertido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, conjugado com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações vigentes, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

O Orçamento apresentado:

- decompõe-se em três classificações orgânicas, a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão; 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo, a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais; 03 – Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos financeiros.

- assenta em 19 objetivos estratégicos transversais ao Município, alinhados com a contabilidade de Gestão e que enquadram as orientações político-estratégicas do executivo, para 2026 – 2030, permitindo o planeamento financeiro e contabilístico, ao alinhar a ação com a estratégia, a saber:

- Objetivo 1: Educação
- Objetivo 2: Cultura
- Objetivo 3: Desporto
- Objetivo 4: Juventude
- Objetivo 5: Ação social
- Objetivo 6: Saúde
- Objetivo 7: Habitação
- Objetivo 8: Ordenamento do território e urbanismo
- Objetivo 9: Proteção civil



- Objetivo 10: Polícia municipal
- Objetivo 11: Desenvolvimento económico
- Objetivo 12: Transportes e comunicações
- Objetivo 13: Ambiente e higiene pública
- Objetivo 14: Relações-públicas e cooperação externa
- Objetivo 15: Democracia participativa
- Objetivo 16: Atividades de âmbito geral
- Objetivo 17: Modernização de estruturas
- Objetivo 18: Despesas com pessoal
- Objetivo 19: Despesas gerais



Esta estrutura realça a importância política do orçamento e, ao mesmo tempo, torna a gestão/controlo orçamental mais eficaz, responsabilizando cada um dos diretores municipais, ou equiparados, pela execução do seu orçamento.

Para fins de controlo do orçamento, na sua vertente técnica, é determinante o papel das GOP, compostas pelo PPI e pelas AMR.

O PPI reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisições de bens de capital.

As AMR refletem todos os projetos e ações que implicam despesa corrente e de capital (excetuando os investimentos de capital - 07).

Cada unidade orgânica de primeiro nível irá gerir o seu orçamento por meio de programas, permitindo-lhe monitorar, tanto a execução dos projetos de investimento (PPI), quanto a execução das atividades mais relevantes (AMR).

4.2 Enquadramento da receita e da despesa

4.2.1 Enquadramento da receita



Relativamente à receita, e tendo em consideração a conjuntura atualmente existente, a continuidade das medidas de apoio à atividade económica e de alívio fiscal às famílias, são premissas que se pretendem manter na Proposta de Orçamento para 2026, numa lógica de igualdade redistributiva, sem negligenciar uma adequada gestão da receita através de alavancagem dos recursos necessários para a prossecução dos objetivos estratégicos do Município.

O cálculo da previsão dos valores relativos à receita obedece a critérios definidos na lei, nomeadamente no ponto 3.3 do POCAL, que determina que os montantes estimados para impostos, taxas e preços (vendas de bens e serviços) resultam da média da receita cobrada dos últimos 24 meses que precede a elaboração da proposta de orçamento, acrescendo o valor em dívida resultante das liquidações de receitas emitidas e não cobradas.

A inscrição das previsões dos capítulos de transferências correntes e de capital decorrentes do processo de delegação de competências da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, teve como base o montante inscrito para o Município de Cascais, no anexo à Proposta de LOE de 2026 (n.º 6 do art.º 93), relativamente ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências:

- Para a Educação, é proposto o montante de cerca de 17,6 M €;
- Para a Ação Social, é proposto o montante de cerca de 1,5 M €;
- Para a Saúde, é proposto o montante de cerca de 2,7 M €.

Foi inscrito o montante, já conhecido, referente aos financiamentos aprovados, e em curso, e a previsão do financiamento, correspondente às candidaturas no âmbito da componente de investimento do Plano de Recuperação e Resiliência, com a designação PRR, entre outras, refletindo a importância deste programa para o financiamento do investimento municipal.

As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

No quadro plurianual do orçamento municipal, a estimativa de receita para anos futuros, no quadriénio 2026-2030, tem como base os montantes inscritos nas transferências correntes e de capital relativos a projetos, e financiamentos com comparticipação comunitária, relativos aos cronogramas financeiros dos projetos já aprovados.

O mês de novembro foi usado como referência para a aferição dos valores médios.



4.2.2 Enquadramento da despesa

1 - No que diz respeito à despesa, para o ano de 2026, foram consideradas as seguintes premissas para a construção do presente Orçamento Municipal:

- A previsão da dívida registada, de acordo com os cronogramas financeiros, bem como o histórico de faturas por pagar no mês de novembro;
- A previsão dos compromissos assumidos e não executados no ano de 2025, com os devidos ajustamentos por contas dos encargos que ainda se espera poder pagar até final de 2025;
- Os compromissos assumidos para o ano de 2026;
- As estimativas relativas a despesas obrigatórias e permanentes, nomeadamente encargos com as instalações, contratos firmados e em execução;
- Estimativa de dotações cabimentadas em 2025 e que deverão dar lugar à concretização de despesa em 2026;
- Algumas novas atividades e investimentos de continuidade da atividade municipal, a concretizar de acordo com a gestão de prioridades que o próximo exercício vai exigir.

2 - A elaboração dos documentos previsionais para os anos de 2027-2030 (e seguintes) apresentam como linhas orientadoras:

- Foram considerados os compromissos já assumidos para anos seguintes, levando em conta a nova reprogramação dos contratos/investimentos;
- Os investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para as candidaturas já aprovadas no âmbito da habitação;
- Consideração do montante de investimentos que ainda não têm projetos aprovados no âmbito de candidaturas a fundos comunitários cujo apuramento efetivo a contratar dependerá das condições de elegibilidade dos projetos e da efetiva taxa de comparticipação;
- No orçamento municipal está previsto um montante de 30,2 M€, em dotação não definida, relativo a um Contrato de Crédito, atualmente em fase de tramitação, respeitante à aquisição de terrenos, numa área total de 434.607,80m², situados na freguesia de Cascais e Estoril, através do direito de preferência, com o objetivo de reforçar a resposta às necessidades habitacionais do Concelho, dado que este investimento não se encontra abrangido pelo acordo de colaboração entre o Município de Cascais e o IHRU no âmbito do programa “1.º Direito – Programa de Apoio à Habitação”;

A proposta de Orçamento para 2026 prevê que a totalidade da despesa neste exercício atinja o montante de 482,9 M€. Tendo a proposta de orçamento da receita o mesmo montante inscrito, significando um orçamento equilibrado.

Face ao exercício anterior, o orçamento do Município para 2026 apresenta um crescimento de 13,2%, o que em valores absolutos significa um aumento de 56,4 M€.





Orçamento Municipal

5. Orçamento Municipal

5.1 Resumo do Orçamento



O valor apresentado nesta proposta de orçamento, no montante de 482,9 ME, é repartido detalhadamente, por capítulo económico, conforme quadro infra:

Quadro 1 - Resumo do orçamento 2026 por agregado económico

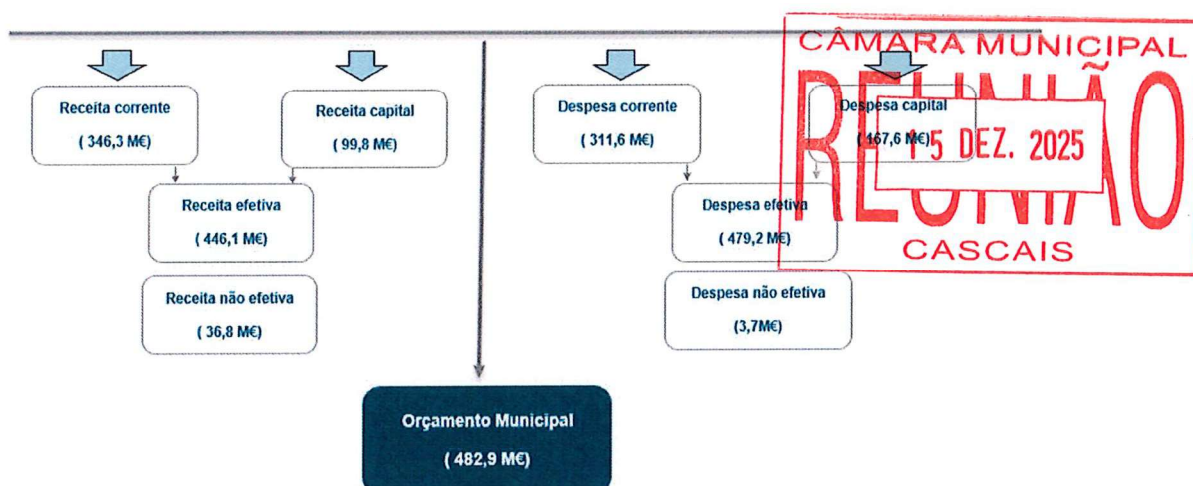
(unid: €)

Receita		Despesa	
Impostos directos	220 766 505	Pessoal	77 639 300
Taxas, multas e outras penalidades	36 177 356	Aquisição de bens e serviços	153 552 538
Rendimentos de propriedade	2 196 094	Juros e outros encargos	3 267 833
Transferências correntes	62 174 351	Transferências correntes	40 320 562
Venda de bens e serviços correntes	24 596 212	Subsídios	28 039 249
Outras receitas correntes	373 277	Outras despesas correntes	8 815 038
Receita corrente	346 283 795	Despesa corrente	311 634 520
Venda de bens de investimento	4 974 012	Aquisição de bens de capital	137 474 071
Transferências de capital	93 107 852	Transferências de capital	30 056 187
Outras receitas de capital	1 755 530	Outras despesas de capital	11 000
Reposições não abatidas nos pagam	10		
Receita de capital	99 837 404	Despesa de capital	167 541 258
Receita efetiva	446 121 199	Despesa efetiva	479 175 778
Ativos financeiros	120	Ativos financeiros	10
Passivos financeiros	36 781 840	Passivos financeiros	3 727 371
Receita não efetiva	36 781 960	Despesa não efetiva	3 727 381
Receita total	482 903 159	Despesa Total	482 903 159

O orçamento previsional da receita atinge um total de 482,9 M€, distribuído entre receita efetiva e receita não efetiva. A receita efetiva corresponde a 446,1 M€, enquanto a receita não efetiva totaliza 36,8 M€. Dentro da receita efetiva observa-se uma subdivisão em duas categorias: a receita corrente, que representa 346,3 M€ e a receita de capital que soma 99,8 M€

Do mesmo modo o orçamento previsional da despesa atinge um total de 482,9 M€, distribuído entre despesa efetiva e despesa não efetiva. A despesa efetiva totaliza o montante de 479,2 M€, enquanto a não efetiva ronda os 3,7 M€. Dentro da despesa efetiva observa-se uma subdivisão em duas categorias: a despesa corrente, que representa 311,6 M€ e a despesa de capital que soma 167,6 M€.

Desagregação do orçamento 2026



Cada uma das categorias da receita desempenha um papel específico no financiamento da despesa municipal.

As receitas correntes, como impostos, taxas e transferências correntes, fornecem a base para financiar as despesas correntes do município, cobrindo gastos necessários para o funcionamento contínuo dos serviços públicos, manutenção de infraestruturas e outras atividades regulares. A receita de capital, destinada ao financiamento de investimentos, possibilita a realização de obras e projetos de longo prazo, atendendo às necessidades de desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida.

Por fim, a despesa não efetiva é coberta pela receita não efetiva, sendo a restante despesa assegurada por outras fontes do orçamento, como amortizações de dívida e transferências entre fundos. Dessa forma, as receitas orçamentais cobrem todas as despesas previstas,

permitindo que o município mantenha o seu funcionamento e realize investimentos sem a necessidade de recorrer a endividamento adicional.

As receitas orçamentais estão projetadas para cobrir integralmente as despesas previstas, assegurando um orçamento equilibrado e alinhado com os objetivos de sustentabilidade financeira do município.

5.1.1 Equilíbrio Orçamental

A elaboração da proposta de Orçamento para o ano de 2026 assenta no cumprimento do princípio do Equilíbrio Orçamental, definido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), na sua redação vigente, que refere que a receita corrente bruta deve, pelo menos, cobrir a despesa corrente acrescida do montante das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, calculadas nos termos do artigo 40.º do referido diploma legal.

Quadro 2 – Equilíbrio orçamental

(unid: €)

Equilíbrio orçamental			
		Despesa corrente	311 634 520
Receita corrente	346 283 795		
		Amortizações médias de empréstimos (M/L prazos)	3 402 824
(1) Total	346 283 795	(2) Total	315 037 344
Receita corrente cobrada ≥ Despesa corrente paga + Amortizações Médias Empréstimos M/L Prazos (3)=(1)-(2)			31 246 451

A presente proposta de orçamento do município para o ano 2026, cumpre o estabelecido na referida regra de equilíbrio orçamental, apresentando uma previsão de excedente de 31,2 M€, reservado para suportar despesas de capital.

5.1.2 Orçamento previsional 2025 - 2026

Quadro 3 – Orçamento previsional



	2026		2025		Δ 25/26	
					valor	%
Receita corrente	346 283 795	71,7%	333 076 665	78,1%	13 207 130	4,0%
Receita de capital	99 837 404	20,7%	82 807 876	19,4%	17 029 528	20,6%
Receita efetiva	446 121 199	92,4%	415 884 541	97,5%	30 236 658	7,3%
Receita não efetiva	36 781 960	7,6%	10 601 516	2,5%	26 180 444	247,0%
Receita total	482 903 159	100%	426 486 057	100%	56 417 102	13,2%
Despesa corrente	311 634 520	64,5%	243 060 857	57,0%	68 573 663	28,2%
Despesa de capital	167 541 258	34,7%	179 484 404	42,1%	(11 943 146)	(6,7%)
Despesa efetiva	479 175 778	99,2%	422 545 261	99,1%	56 630 517	13,4%
Despesa não efetiva	3 727 381	0,8%	3 940 796	0,9%	(213 415)	(5,4%)
Despesa total	482 903 159	100%	426 486 057	100%	56 417 102	13,2%

Em termos globais o presente orçamento municipal apresenta um acréscimo de cerca de 56,4 M€ em relação ao orçamento do ano de 2025, refletindo um crescimento tanto na previsão de receitas quanto na estimativa de despesas, assegurando a continuidade dos serviços e o financiamento dos investimentos municipais.

Relativamente à receita orçamental de 2025, prevê-se que a receita de 2026 aumente cerca de 13,2 %. Este incremento orçamental é explicado pelo aumento potencial de 30,2 M€ da receita efetiva. Contribuindo para este resultado, em particular e de forma decisiva, o crescimento previsional das transferências de capital no montante de 23,3 M€. Este aumento na receita proveniente de transferências de capital, será uma das principais fontes de financiamento e reflete o reforço de projetos de longo prazo e a necessidade de sustentar a execução de investimentos públicos essenciais, nomeadamente a habitação municipal. Cascais está a desenvolver projetos relacionados com habitação acessível alinhados com o Plano de Recuperação e Resiliência-PRR. Estes projetos incluem a construção de novas

habitações/reabilitação de edifícios para fins habitacionais, destinados a famílias desfavorecidas ou em situações precárias.

Relativamente à despesa orçamentada no ano de 2025, prevê-se um aumento de cerca de 13,2% na despesa prevista para 2026. Este crescimento é, em grande parte, impulsionado pelo aumento da despesa corrente (68,6 M€), com destaque para o crescimento previsto nas despesas relativas a aquisição de bens e serviços.

5.1.3 Rácios orçamentais 2025 - 2026

Apresenta-se no quadro seguinte indicadores de receita, de despesa e de endividamento de forma a aferir a evolução prevista para o ano de 2026.



Quadro 4 – Rácios orçamentais 2026 – 2025

Rácios da receita	2026	2025
Impostos e taxas municipais/ Receita total	53,2%	58,6%
Venda de bens de investimento / Receita total	1,0%	0,9%
Total das transferências / Receita total	32,2%	29,4%
Receitas próprias/Receita total	67,8%	70,6%
Passivos financeiro/Receita total	7,6%	2,5%
Rácios da despesa		
Despesas com pessoal / Despesa total	16,1%	15,7%
Aquisição de bens e serviços/ Despesa total	31,8%	29,9%
Total das transferências / Despesa total	14,6%	10,2%
Despesa corrente/ Despesa total	64,5%	57,0%
Despesa de capital/ Despesa total	35,5%	43,0%
Despesa de investimento/ Despesa total	28,5%	37,3%
Rácios financiamento/endividamento		
Encargos Financeiros/Despesa corrente	0,4%	0,7%
Passivos Financeiros/ Despesa capital	0,9%	2,2%
Serviço da dívida / Receita total	0,6%	1,3%
Fundos OE (corrente e capital)/Receita total	8,0%	8,4%
Autonomia financeira (1-(Fundos OE/Receita total)	92,0%	91,6%

Tendo por base a dotação prevista no orçamento municipal de 2026 e relativamente ao orçamentado no ano de 2025:

- verifica-se um decréscimo (5,4%) no peso dos impostos e taxas municipais, resultante do acréscimo, de cerca de 56,4 M€, do total orçamentado, significando que a participação destas receitas no orçamento de 2026 é menor, indicando esta situação que se prevê um aumento de outras fontes de receita para financiar o orçamento municipal, como é o caso das transferências correntes e de capital, da Administração Central/Estado;

- os fundos provenientes da Administração Central têm uma representação significativa (32,2%) da receita orçamentada para o ano de 2026, significando que um terço da receita municipal tem aí origem, indicando uma dependência significativa do apoio do Estado para o financiamento de alguns projetos, respeitantes, em grande número, a operações no âmbito do programa da Habitação do Plano de recuperação e resiliência (PRR);

- a variação negativa (2,8%), no rácio das receitas próprias, indica uma leve redução da autonomia financeira do município. Esta situação resulta do acréscimo verificado no atual orçamento;

- relativamente ao período homólogo, verifica-se um considerado aumento (7,5%) no rácio da despesa corrente face ao orçamentado, resultado do aumento previsto no total das despesas correntes (28,2%);

- a variação positiva nas despesas com pessoal (0,4%), comparativamente com o período homólogo de 2025, demonstra que é previsível que o peso destes encargos, no total da despesa orçamentada, aumente no ano de 2026;

- ao nível das despesas de investimento prevê-se uma redução (8,8%) no total da sua despesa orçamentada em 2026 e relativamente ao orçamentado no ano de 2025;

- o índice de autonomia financeira situa-se nos 92%, demonstrando ser ligeiramente superior (0,4%) ao registado no período homólogo de 2025, significando que há um ligeiro reforço da sustentabilidade financeira do Município para fazer face aos seus compromissos de MLP;

- o rácio dos encargos financeiros é relativamente baixo (0,4%), o que revela que os custos associados ao serviço da dívida representam uma parcela muito reduzida da despesa;

- o rácio do serviço da dívida relativamente ao rácio de 2025, diminuiu (0,7%) demonstrando que uma pequena fração da receita (0,6%) está ao serviço da dívida, sugerindo uma melhoria na capacidade financeira do município;



- as amortizações dos empréstimos têm uma representação de 0,9% da despesa de capital. Significando que há uma boa margem financeira para novos investimentos, uma vez que o impacto da dívida, nas despesas de capital, é baixo.

5.2 Orçamento Previsional da Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita previsional para o ano 2026, por capítulo económico.

Quadro 5 - Distribuição da receita previsional

(unid: €)

Receita	Valor	%
Impostos directos	220 766 505	45,7%
Taxas, multas e outras penalidades	36 177 356	7,5%
Rendimentos de propriedade	2 196 094	0,5%
Transferências correntes	62 174 351	12,9%
Venda de bens e serviços correntes	24 596 212	5,1%
Outras receitas correntes	373 277	0,1%
Receita corrente	346 283 795	71,7%
Venda de bens de investimento	4 974 012	1,0%
Transferências de capital	93 107 852	19,3%
Outras receitas de capital	1 755 530	0,4%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%
Receita de capital	99 837 404	20,7%
Receita efetiva	446 121 199	92,4%
Ativos financeiros	120	0,0%
Passivos financeiros	36 781 840	7,6%
Saldo da gerência anterior	0	0,0%
Receita não efetiva	36 781 960	7,6%
Receita Total	482 903 159	100%

A receita Orçamental do município para o ano de 2026 está prevista em 482,9 M€, distribuída entre receita efetiva e receita não efetiva, conforme detalhado a seguir:

1 – Receita efetiva totaliza 446,1 M€, composta por:

Receita corrente no valor de 346,3 M€;

Receita de capital no valor de 99,8 M€.

2 – Receita não efetiva estimada em 36,8 M€.



Da receita total orçamentada destaca-se o peso das receitas provenientes de impostos diretos, cujo total ronda os 220,8 M€ e que contribuem em 45,7% para a receita total. Salienta-se ainda, com um peso de 32,2%, a receita proveniente de transferências correntes e de capital.

No que respeita à estimativa da receita orçamentada para o ano 2026 importa destacar as principais componentes da receita:

- Impostos Diretos (220,8 M€) – compreende a receita relativa ao IMT (137,6 M€), IMI (57,7 M€), IUC (13,2 M€) e Derrama (12,2 M€);
- Transferências de capital (93,1 M€) – a receita prevista neste grupo resulta principalmente de transferências da Administração Central, respeitantes, quase exclusivamente, à participação comunitária de Projetos cofinanciados no âmbito do programa da Habitação do PRR/IHRU;
- Transferências Correntes (62,2 M€) – englobam essencialmente as receitas respeitantes a transferências do Estado relativas à Participação fixa no IRS (28,7 M€), as respeitantes a transferências de competências “Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais” - Lei 50/2018, de 16 de agosto (21,7 M€), participação do IVA (3,2 M€) e Estado-Participação Comunitária Projetos Cofinanciados (3,6 M€);
- Taxas, multas e outras penalidades (36,2 M€) – abrangem essencialmente taxas urbanísticas (loteamentos e obras) (16,1 M€), ocupação de via pública/publicidade (7,9 M€) e taxa turística (6,4 M€);
- Passivos financeiros/Empréstimos a M/L prazos (36,8 M€) – contempla a execução prevista dos investimentos de 30M/CGD/2020, de 15M/BPI/2020 e de 56,1/Montepio/2025;

- Venda de bens e prestação de serviços correntes (24,6 M€) – a receita prevista neste capítulo provém sobretudo de tarifas de resíduos sólidos/particulares (7 M€) e de empresas (5,2 M€), rendas - concessão LTE/ADC (7,4 M€) e de serviços sociais/refeições escolares (2,5 M€);

- Venda de bens de investimento (5 M€) – engloba essencialmente a receita prevista obter com a alienação de terrenos e de edifícios (4,9 M€);

- Outras receitas de capital (1,8 M€) – inclui sobretudo a receita relativa a Regulamentos de compensações urbanísticas – Loteamento ilegais (1,7 M€).

5.2.1 Receita Previsional (2025 – 2024)

É expectável que a previsão da receita do Município, no ano 2026, comparativamente com a estimativa do ano de 2025, aumente aproximadamente 13,2%, conforme documenta o quadro 6, representando em valores absolutos um crescimento na ordem dos 56,4 M€.

Este crescimento deve-se, sobretudo, ao acréscimo previsto na receita efetiva, com destaque para as receitas de transferências de capital, cujo aumento atinge cerca de 23,3 M€.

Quadro 6 - Receita previewal (2026 – 2025)

(unid: €)

Receita	2026		2025		Δ 25/26	
					valor	%
Impostos directos	220 766 505	45,7%	213 320 158	50,0%	7 446 347	3,5%
Taxas, multas e outras penalidades	36 177 356	7,5%	36 813 432	8,6%	(636 076)	(1,7%)
Rendimentos de propriedade	2 196 094	0,5%	2 266 967	0,5%	(70 873)	(3,1%)
Transferências correntes	62 174 351	12,9%	55 589 995	13,0%	6 584 356	11,8%
Venda de bens e serviços correntes	24 596 212	5,1%	24 865 524	5,8%	(269 312)	(1,1%)
Outras receitas correntes	373 277	0,1%	220 589	0,1%	152 688	69,2%
Receita corrente	346 283 795	71,7%	333 076 665	78,1%	13 207 130	4,0%
Venda de bens de investimento	4 974 012	1,0%	4 019 156	0,9%	954 856	23,8%
Transferências de capital	93 107 852	19,3%	69 819 065	16,4%	23 288 787	33,4%
Outras receitas de capital	1 755 530	0,4%	8 969 645	2,1%	(7 214 115)	(80,4%)
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Receita de capital	99 837 404	20,7%	82 807 876	19,4%	17 029 528	20,6%
Receita efetiva	446 121 199	92,4%	415 884 541	97,5%	30 236 658	7,3%
Ativos financeiros	120	0,0%	120	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	36 781 840	7,6%	10 601 396	2,5%	26 180 444	247,0%
Saldo da gerência anterior	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Receita não efetiva	36 781 960	7,6%	10 601 516	2,5%	26 180 444	247,0%
Receita total	482 903 159	100%	426 486 057	100%	56 417 102	13,2%

Resumidamente é expectável que as receitas correntes apresentem um crescimento na ordem dos 13,2 M€ e as receitas de capital um crescimento de 17 M€.

No quadro 7 encontra-se espelhada a evolução do orçamento previsional da receita do município no quadriénio 2023 -2026.

Quadro 7 – Receita previsional (2023 – 2026)

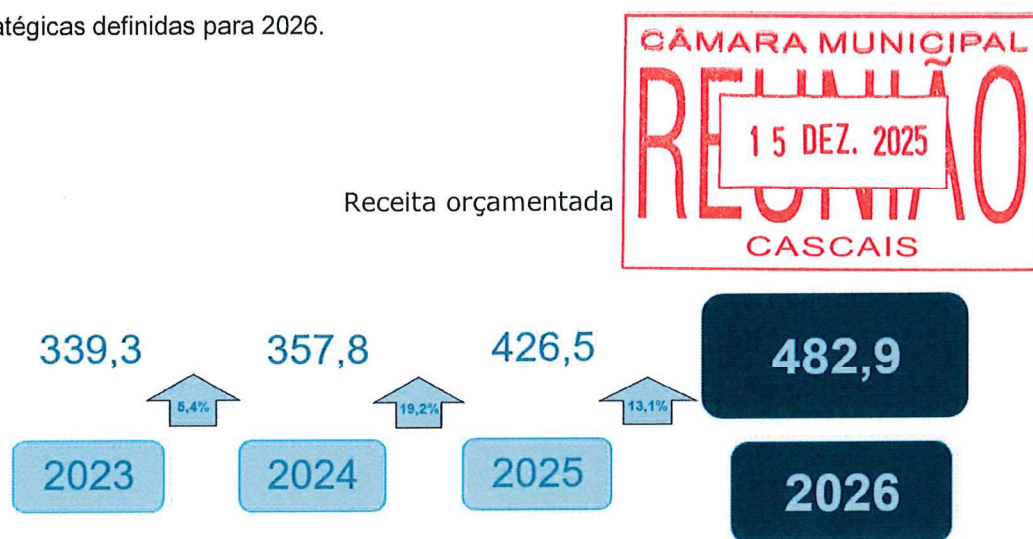


Receita	OM 2023	OM 2024	Δ 23/24	OM 2025	Δ 24/25	OM 2026	Δ 25/26
Impostos directos	186 690 161	211 077 461	13,1%	213 320 158	1,1%	220 766 505	3,5%
Taxas, multas e outras penalidades	25 016 454	27 811 699	11,2%	36 813 432	32,4%	36 177 356	(1,7%)
Rendimentos de propriedade	415 894	445 154	7,0%	2 266 967	409,3%	2 196 094	(3,1%)
Transferências correntes	45 954 094	52 730 341	14,7%	55 589 995	5,4%	62 174 351	11,8%
Venda de bens e serviços correntes	21 415 480	24 379 651	13,8%	24 865 524	2,0%	24 596 212	(1,1%)
Outras receitas correntes	330 735	306 565	(7,3%)	220 589	(28,0%)	373 277	69,2%
Receita corrente	279 822 818	316 750 871	13,2%	333 076 665	5,2%	346 283 795	4,0%
Venda de bens de investimento	2 395 088	1 432 704	(40,2%)	4 019 156	180,5%	4 974 012	23,8%
Transferências de capital	4 766 060	7 923 952	66,3%	69 819 065	781,1%	93 107 852	33,4%
Outras receitas de capital	7 312 081	12 624 121	72,6%	8 969 645	(28,9%)	1 755 530	(80,4%)
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
Receita de capital	14 473 239	21 980 787	51,9%	82 807 876	276,7%	99 837 404	20,6%
Receita efetiva	294 296 057	338 731 658	15,1%	415 884 541	22,8%	446 121 199	7,3%
Activos financeiros	120	120	0,0%	120	0,0%	120	0,0%
Passivos financeiros	45 000 060	19 021 525	(57,7%)	10 601 396	(44,3%)	36 781 840	247,0%
Saldo da gerência anterior	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Receita não efetiva	45 000 180	19 021 645	(57,7%)	10 601 516	(44,3%)	36 781 960	247,0%
Receita total	339 296 237	357 753 303	5,4%	426 486 057	19,2%	482 903 159	13,2%

As receitas orçamentadas para o ano 2026 detêm o montante mais elevado do período em análise (2023 – 2026).

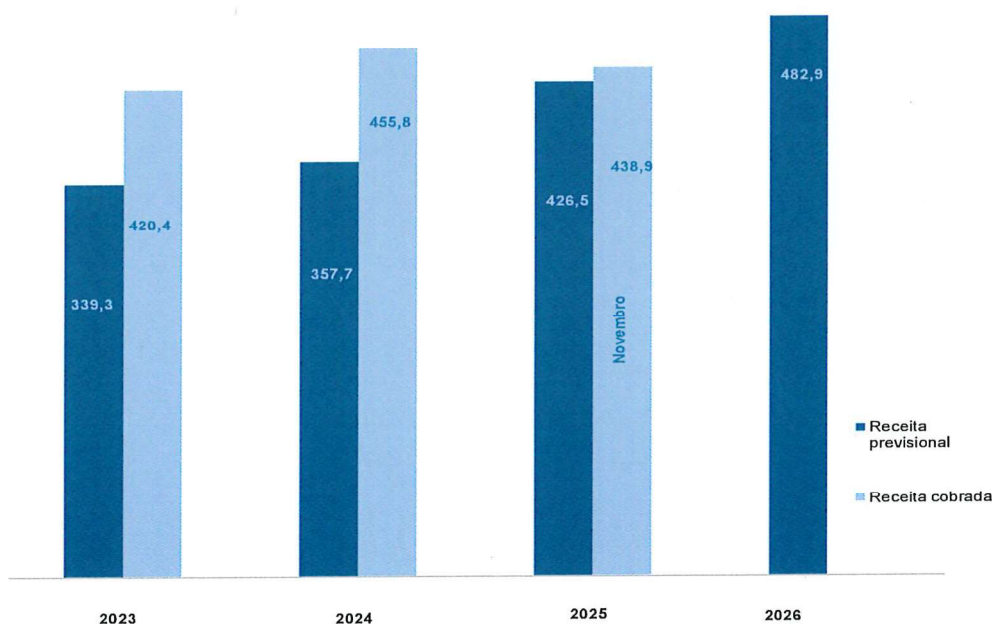
No período compreendido entre 2023 e 2026 observou-se um crescimento contínuo da receita total do Município, refletindo uma trajetória de consolidação financeira sustentada. No presente orçamento, comparativamente ao de 2025, verifica-se um acréscimo significativo ao nível da receita corrente, com um diferencial positivo de aproximadamente 13,2 milhões de euros. Também a receita de capital regista uma evolução favorável, apresentando um aumento no montante de cerca de 17 milhões de euros. Estes valores traduzem a capacidade do município

para reforçar a sua base financeira e responder de forma mais robusta às prioridades estratégicas definidas para 2026.



O gráfico representa a evolução da receita orçamentada, no quadriénio 2023 – 2026, versus a cobrada no fim de cada ano, à exceção do ano 2025 cuja análise está refletida no fim do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 1 - Receita previsional / receita cobrada



No final dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, verificou-se que a receita executada superou sistematicamente o orçamento inicialmente aprovado. A execução

atingiu 123,9% em 2023, 127,4% em 2024 e 102,9% em novembro de 2025, evidenciando uma capacidade de arrecadação superior às previsões orçamentais. Esta evolução demonstra um desempenho financeiro consistente, com superação da meta orçamental nos três anos, refletindo o reforço da sustentabilidade financeira do município. A execução acima do previsto permitiu integrar novos investimentos de interesse estratégico municipal, reforçando a capacidade de resposta às necessidades da população e possibilitando a concretização de projetos não inicialmente contemplados no orçamento.

5.2.2 Entidades Financiadoras

No âmbito da elaboração do Orçamento Municipal, foi inscrito o montante referente aos financiamentos aprovados e atualmente em execução, bem como a previsão de financiamentos adicionais, perfazendo um total de 96,4 milhões de euros.

Importa salientar que 85 milhões de euros deste montante dizem respeito a candidaturas enquadradas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o que evidencia a elevada relevância deste programa para o financiamento municipal e para a concretização dos investimentos estratégicos previstos.

A gestão eficaz destas transferências é crucial para assegurar a continuidade dos projetos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, que se centram em dar resposta às carências estruturais permanentes ou temporárias, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

Relativamente a outros programas de financiamento prevê-se receber cerca de 11,4 milhões de euros:

- Radar Social - ISS - Instituto da Segurança Social, I.P;
- Trajetórias - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Reabilitação das infraestruturas do Porto de Cascais - A2S/MAR 2030;
- Sensorização da zona costeira de Cascais - A2S/MAR 2030;
- Requalif. Renatural. Ribeira Sassoeiros 4ª/5ª fases - Agência para o Desenv e Coesão, IP;
- Estabilização de arriba da Bafureira (A45) - Agência para o Desenv. e Coesão, IP;
- Contenção Arribas praia da Bafureira-Parede - Agência para o Desenv. e Coesão, IP;
- Parque Arqueológico Subaquático - A2S/MAR 2030;

- Cascais: Mais Escola Mais Futuro (ITI AML 2030) - Agência para o Desenv e Coesão, IP;
- Imp. Red Cicl Est. Conc - ITI AML2030/Lisboa 2030 - Agência para o Desenv Coesão, IP;
- BIO-INTEL-MOB - Horizonte Europa/Universita Degli Studi di Roma la Sapienza.

5.3 Orçamento Previsional da Despesa

No quadro encontra-se representada a distribuição do montante de despesa previsional, para o ano de 2026, por capítulo económico.



Quadro 8 - Distribuição da despesa previsional

(unid: €)

Despesa	Valor	%
Pessoal	77 639 300	16,1%
Aquisição de bens e serviços	153 552 538	31,8%
Juros e outros encargos	3 267 833	0,7%
Transferências correntes	40 320 562	8,3%
Subsídios	28 039 249	5,8%
Outras despesas correntes	8 815 038	1,8%
Despesas correntes	311 634 520	64,5%
Aquisição de bens de capital	137 474 071	28,5%
Transferências de capital	30 056 187	6,2%
Outras despesas de capital	11 000	0,0%
Despesas de capital	167 541 258	34,7%
Despesa efetiva	479 175 778	99,2%
Ativos financeiros	10	0,0%
Passivos financeiros	3 727 371	0,8%
Despesa não efetiva	3 727 381	0,8%
Despesa total	482 903 159	100%

No que respeita à despesa orçamental para o exercício de 2026 está prevista no montante de 482,9 M€ e organizada em:

1 – Despesa efetiva totaliza 479,2 M€, distribuída entre:

- Despesa corrente no valor de 311,6 M€;
- Despesa de capital no valor de 167,6 M€.



2 – Despesa não efetiva estimada em 3,7 M€.

No orçamento da despesa o destaque pertence aos agrupamentos económicos de aquisição de bens e serviços e de bens de capital que, em conjunto, representam 60,3% do total da despesa orçamentada, seguidos do agrupamento dos encargos com pessoal, com uma representação de 16,1% e das transferências correntes e de capital que, no seu conjunto, têm uma representação de 14,6%.

Nas componentes da despesa orçamentada, para o ano de 2026, destacam-se as despesas relativas a:

- Aquisição de bens e serviços correntes (153,6 M€) – neste agrupamento o destaque está no capítulo da aquisição de serviços (143,7 M€), sendo que a rubrica que mais contribui para este resultado é a de aquisição de trabalhos especializados (79,6 M€). Onde estão incluídos os contratos para pagamento de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, cujo montante ronda os 26,3 M€ e da TRATOLIXO (7,2 M€) e ainda despesas relativas ao contrato de prestação de serviços, com a Empresa Municipal Cascais Próxima, no montante de 15,4 M€;

- Despesas com aquisição de bens de capital (137,5 M€) – englobam essencialmente o investimento habitações/reparação e beneficiação (43,8 M€), em edifícios, principalmente em escolas, instalações desportivas e recreativas, centros de saúde e instalações de serviços e (31,9 M€) em construções diversas, nomeadamente em viadutos, arruamentos e obras complementares, parques e jardins, sistemas de drenagem de águas residuais, requalificação de ribeiras, sinalização e trânsito;

- Encargos com pessoal (77,6 M€) – incluem sobretudo despesas com remunerações certas e permanentes (62,8 M€) e encargos com a Segurança Social (14,8 M€);

É de notar que o acréscimo relativamente ao período homólogo de 2025 se deve essencialmente à prevista atualização salarial da remuneração dos trabalhadores da administração Pública e a novos ingressos com o recrutamento de pessoal, que ocorreram no ano de 2025 e que está previsto acontecer também ao longo do ano de 2026;

- Transferências correntes (40,3 M€) – abrangem fundamentalmente os apoios financeiros que se prevê efetuar para instituições sem fins lucrativos (27,7 M€) e Juntas de Freguesias (7,1 M€) para financiar despesas correntes;

- Transferências de capital (30,1 M€) - abrangem os apoios financeiros que se supõe efetuar para instituições sem fins lucrativos (17,5 M€) e Juntas de Freguesia (11,2 M€) para financiar despesa de capital.



É expectável que as despesas municipais, no ano de 2026, comparativamente com a previsional no ano de 2025, aumentem aproximadamente 13,2%, conforme documenta o quadro 9, representando em valores absolutos um aumento no montante de 56,4 M€.

Para este acréscimo concorre, especialmente, a despesa efetiva, com destaque para a despesa prevista com aquisição de bens e serviços (20,2% de aumento) e as despesas no âmbito das transferências correntes (75,3% de aumento).

Em resumo, e comparativamente ao orçamentado no ano de 2025, a despesa corrente apresenta um incremento de 68,6 M€ e a despesa de capital uma quebra na ordem dos 11,9 M€.

Quadro 9 – Despesa previsional (2026 - 2025)

(unid: €)

Despesa	2026		2025		Δ 25/26	
					valor	%
Pessoal	77 639 300	16,1%	66 999 953	15,7%	10 639 347	15,9%
Aquisição de bens e serviços	153 552 538	31,8%	127 715 876	29,9%	25 836 662	20,2%
Juros e outros encargos	3 267 833	0,7%	1 846 936	0,4%	1 420 897	76,9%
Transferências correntes	40 320 562	8,3%	23 006 519	5,4%	17 314 043	75,3%
Subsídios	28 039 249	5,8%	14 260 131	3,3%	13 779 118	96,6%
Outras despesas correntes	8 815 038	1,8%	9 231 442	2,2%	(416 404)	(4,5%)
Despesa corrente	311 634 520	64,5%	243 060 857	57,0%	68 573 663	28,2%
Aquisição de bens de capital	137 474 071	28,5%	159 025 204	37,3%	(21 551 133)	(13,6%)
Transferências de capital	30 056 187	6,2%	20 458 200	4,8%	9 597 987	46,9%
Outras despesas de capital	11 000	0,0%	1 000	0,0%	10 000	1000,0%
Despesa de capital	167 541 268	34,7%	179 484 404	42,1%	(11 943 136)	(6,7%)
Despesa efetiva	479 175 788	99,2%	422 545 261	99,1%	56 630 527	13,4%
Ativos financeiros	10	0,0%	0	0,0%	10	0,0%
Passivos financeiros	3 727 371	0,8%	3 940 796	0,9%	(213 425)	(5,4%)
Despesa não efetiva	3 727 381	0,8%	3 940 796	0,9%	(213 415)	(5,4%)
Despesa total	482 903 169	100%	426 486 057	100%	56 417 112	13,2%

Quadro 10 - Despesa previsional (2023 – 2026)

(unid: €)

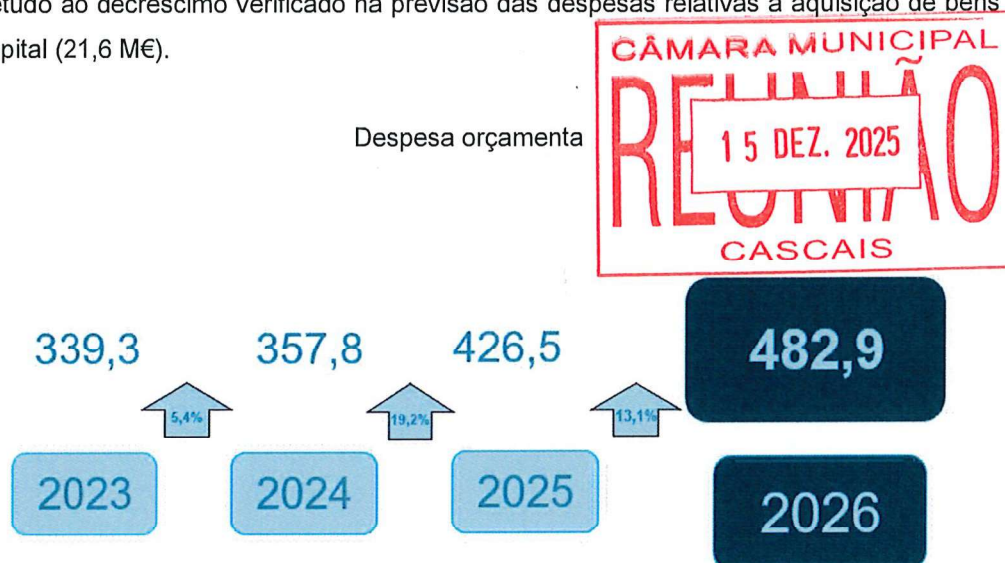
Despesa	OM 2023	OM 2024	Δ 23/24	OM 2025	Δ 24/25	OM 2026	Δ 25/26
Pessoal	59 499 968	61 000 000	2,5%	66 999 953	9,8%	77 639 300	15,9%
Aquisição de bens e serviços	120 889 725	131 409 215	8,7%	127 715 876	(2,8%)	153 552 538	20,2%
Juros e outros encargos	2 314 650	2 713 569	17,2%	1 846 936	(31,9%)	3 267 833	76,9%
Transferências correntes	21 977 862	24 815 158	12,9%	23 006 519	(7,3%)	40 320 562	75,3%
Subsídios	20 104 039	18 512 344	(7,9%)	14 260 131	(23,0%)	28 039 249	96,6%
Outras despesas correntes	9 052 624	8 721 622	(3,7%)	9 231 442	5,8%	8 815 038	(4,5%)
Despesa corrente	233 838 868	247 171 908	5,7%	243 060 857	(1,7%)	311 634 520	28,2%
Aquisição de bens de capital	85 365 126	89 544 677	4,9%	159 025 204	77,6%	137 474 071	(13,6%)
Transferências de capital	16 536 475	17 826 717	7,8%	20 458 200	14,8%	30 056 187	46,9%
Outras despesas de capital	25 340	10 000	(60,5%)	1 000	(90,0%)	11 000	1000,0%
Despesa de capital	101 926 941	107 381 394	5,4%	179 484 404	67,1%	167 541 258	(6,7%)
Despesa efetiva	335 765 809	354 553 302	5,6%	422 545 261	19,2%	479 175 778	13,4%
Ativos financeiros	0	0	0,0%	0	0,0%	10	0,0%
Passivos financeiros	3 530 428	3 200 001	(9,4%)	3 940 796	23,1%	3 727 371	(5,4%)
Despesa não efetiva	3 530 428	3 200 001	(9,4%)	3 940 796	23,1%	3 727 381	(5,4%)
Despesa total	339 296 237	357 753 303	5,4%	426 486 057	19,2%	482 903 159	13,2%

Verifica-se que a tendência da despesa orçamentada, no quadriénio 2023 - 2026 é ascendente. O orçamentado no ano de 2026 revela o montante mais elevado do período em análise (482,9 M€). O aumento das despesas no presente orçamento pode ser ligado ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com despesa prevista no orçamento de 2026 a rondar os 48,6 M€.

Verifica-se um sucessivo crescimento nas despesas correntes orçamentadas, no período 2023 – 2024, situação invertida no orçamento de 2025, onde se verifica uma redução de (1,7 %). O presente orçamento apresenta um acréscimo na ordem dos 68,6 M€, resultante essencialmente do acréscimo esperado nas despesas com aquisição de bens e serviços e com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos.

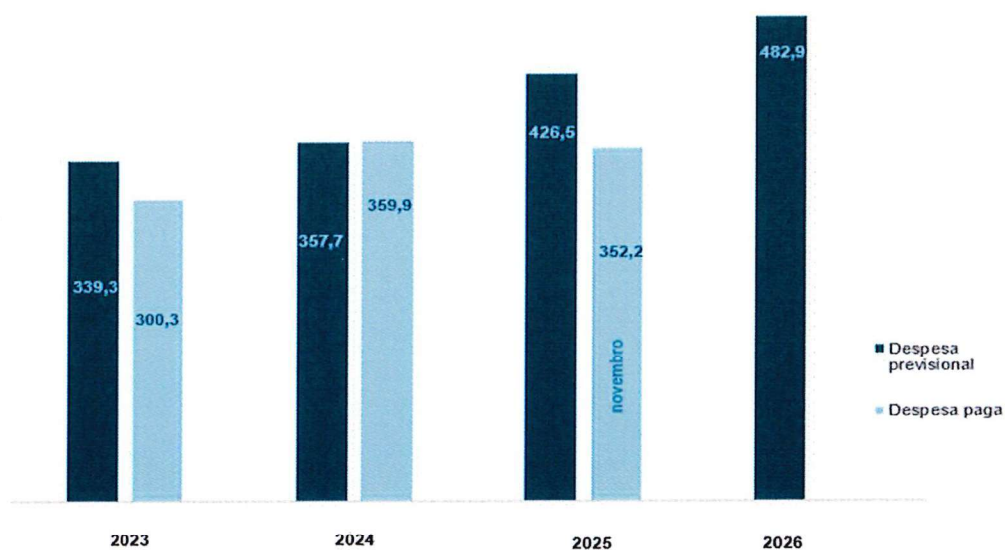
No que respeita às despesas de capital, confirma-se um contínuo crescimento ao longo do período em análise 2023 – 2025. No orçamento de 2026, e comparativamente com o período

homólogo de 2025, nota-se uma quebra de 6,7% (11,9M€), devendo-se esta situação sobretudo ao decréscimo verificado na previsão das despesas relativas a aquisição de bens de capital (21,6 M€).



O gráfico traduz a evolução da despesa orçamentada no quadriénio 2023 – 2026, versus a despesa paga no fim de cada ano, à exceção do ano 2025 cuja análise foi efetuada no fim do mês de novembro, aquando da elaboração do presente orçamento municipal.

Gráfico 2 - Despesa previsional / despesa paga



No que concerne à execução da despesa paga, comparativamente com a orçamentada, verifica-se uma execução de 88,5% (dezembro de 2023), de 100,6% (dezembro de 2024) e de 82,6% (novembro de 2025). Quando a execução é inferior a 100%, este desvio pode ser explicado, entre outros fatores, pelo facto de que nem todos os recursos planeados aquando da elaboração do orçamento foram utilizados, bem como pela reprogramação de investimentos ao longo do exercício. Quando a execução é superior a 100%, este desvio traduz uma despesa acima do montante inicialmente orçamentado, podendo ser justificado por necessidades adicionais surgidas no decurso do exercício, por reforços de atividades não previstos ou pela atualização de custos face a estimativas iniciais.

5.3.1 Orçamento da Despesa por serviço responsável

A despesa do município, agrupada por serviço responsável, permite-nos facilmente observar que as Direções Municipais de Apoio à Gestão (DMAG) e de Projetos Estruturantes (DMES) e os Departamentos de Obras e Manutenção de Edifícios (DME), de Recursos Humanos (DRH) e do Ambiente e do Mar (DAM), detêm no seu conjunto 63,7% do presente orçamento municipal.

A Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG) é a unidade que detém a primeira posição, em termos previsionais (21,4%), por força de lhe serem imputadas as despesas relativas a operações financeiras, e responsabilidades contingentes, e todas as despesas de funcionamento, entre as quais merecem referência as respeitantes a contratos de iluminação de edifícios municipais, iluminação pública, gás, água, segurança, comunicações, limpeza, seguros, rendas e contratos de assistência técnica e manutenção, bem como despesas de serviços prestados pelas Empresas Municipais e ainda abrange transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências da autarquia.

Todos os encargos com o pessoal, nomeadamente remunerações certas e permanentes – pessoal em regime de contrato individual de trabalho e pessoal em qualquer outra situação, abonos variáveis ou eventuais e despesas alusivas a segurança social, estão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos (DRH) que detém a segunda posição (16,9%) neste orçamento Municipal.

O Departamento de Ambiente e do Mar (DAM) tem um orçamento significativo (9,7%), ocupando a terceira posição, por força das despesas relativas à TRATOLIXO e contratos de serviços de limpeza e tratamento de resíduos urbanos, sob a responsabilidade da Empresa Municipal Cascais Ambiente, e ainda projetos na área do ambiente, nomeadamente obras no litoral e requalificação de ribeiras, parque e jardins, projetos para promoção da descarbonização.



O Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios (DME) detém a quarta posição, com uma representação de 8% do presente orçamento. Tem sob a sua responsabilidade alguns dos projetos/empreitadas de grande envergadura financeira no âmbito da beneficiação e recuperação de edifícios escolares e municipais, pavilhões desportivos, infraestruturas elétricas, assim como também a reabilitação/construção de Bairros, no âmbito do PRR e despesas de funcionamento da frota automóvel municipal.

A Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES), em quinta posição, comporta uma parcela significativa do orçamento municipal (7,7%). Uma parte substancial desses recursos será alocada para a construção/melhoria de escolas do ensino básico/secundário, no âmbito do PRR, visando proporcionar ambientes educacionais mais adequados e estimulantes. Além disso, haverá investimentos em centros de saúde, fortalecendo a infraestrutura de cuidados médicos locais. Paralelamente, parte do orçamento será direcionada para obras no aeroporto de Cascais, contribuindo para a eficiência e modernização desse importante centro de transporte do concelho.



Quadro 11 - Despesa corrente e de capital por serviço responsável

(unidade: €)

Serviço responsável	AMR	%	PPI	%	TOTAL
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)	344 211	0,1%	25 425	0,0%	369 636 0,1%
Serviço Municipal de Proteção Civil (SPC)	2 952 238	0,9%	65 749	0,0%	3 017 987 0,6%
Departamento de Segurança de Edif. e Equip. Municipais (DSE)	0	0,0%	4 387 275	3,2%	4 387 275 0,9%
Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ)	489 908	0,1%	0	0,0%	489 908 0,1%
Departamento de Comunicação e Serviço ao Cidadão (DCS)	904 342	0,3%	249 708	0,2%	1 154 050 0,2%
Departamento de Tecnologias de Informação (DTI)	8 259 632	2,4%	6 261 605	4,6%	14 521 237 3,0%
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	81 095 408	23,5%	278 227	0,2%	81 373 635 16,9%
Departamento de Eventos e Representação (DRE)	661 536	0,2%	2 500	0,0%	664 036 0,1%
Departamento de Sistemas de Informação Geográfica (DSI)	403 599	0,1%	0	0,0%	403 599 0,1%
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	101 605 575	29,4%	1 647 725	1,2%	103 253 300 21,4%
Departamento de Apoio à Gestão (DAG)	4 000 000	1,2%	0	0,0%	4 000 000 0,8%
Departamento Financeiro (DFI)	0	0,0%	869 359	0,6%	869 359 0,2%
Departamento de Assuntos Patrimoniais (DAP)	3 007 109	0,9%	7 960 795	5,8%	10 967 904 2,3%
Departamento de Contratação Pública (DCP)	0	0,0%	22 342	0,0%	22 342 0,0%
Departamento de Museus e Promoção Cultural (DMP)	1 017 601	0,3%	318 899	0,2%	1 336 500 0,3%
Departamento de Arquivos, Bibliotecas, Pat. Histórico (DAB)	294 297	0,1%	30 028	0,0%	324 325 0,1%
Direção Municipal Habitação, Planeamento Urbanismo (DMPU)	22 486 503	6,5%	500	0,0%	22 487 003 4,7%
Departamento de Promoção de Habitação (DPH)	0	0,0%	9 633 574	7,0%	9 633 574 2,0%
Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)	111 739	0,0%	0	0,0%	111 739 0,0%
Direção Municipal de Projetos Estruturantes (DMES)	0	0,0%	37 356 361	27,2%	37 356 361 7,7%
Departamento de Ambiente e do Mar (DAM)	38 323 272	11,1%	8 420 056	6,1%	46 743 328 9,7%
Departamento de Participação e Cidadania (DPC)	5 925 320	1,7%	563 083	0,4%	6 488 403 1,3%
Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social (DDS)	9 397 353	2,7%	63 568	0,0%	9 460 921 2,0%
Departamento Local de Saúde e Solidariedade (DLS)	7 836 691	2,3%	0	0,0%	7 836 691 1,6%
Departamento de Educação (DED)	20 666 049	6,0%	1 625 167	1,2%	22 291 216 4,6%
Departamento de Desporto e Atividade Física (DAF)	4 617 514	1,3%	439 973	0,3%	5 057 487 1,0%
Departamento de Promoção do Talento (DPT)	3 033 285	0,9%	0	0,0%	3 033 285 0,6%
Departamento de Transportes e Manutenção Auto (DTM)	4 489 345	1,3%	0	0,0%	4 489 345 0,9%
Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios (DME)	933 121	0,3%	37 669 246	27,4%	38 602 367 8,0%
Departamento de Infraestruturas e Vias (DIV)	210 136	0,1%	17 496 289	12,7%	17 706 425 3,7%
Departamento de Reabilitação Urbana (DRU)	0	0,0%	80 613	0,1%	80 613 0,0%
Departamento de Autoridade de Transportes (DAT)	22 563 304	6,5%	1 806 004	1,3%	24 369 308 5,0%
Total	345 629 088	100%	137 274 071	100%	482 903 159 100%



Grandes Opções do Plano

6. Grandes Opções do Plano



6.1 Enquadramento estratégico das GOP

A análise orçamental assenta na dinâmica prevista para o ano de 2026, tendo por base as GOP 2026 – 2030, e ainda tendo em consideração simultaneamente o comportamento isolado da receita/despesa do município nos anos anteriores.

As GOP 2026 - 2030 espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, definida pelo Executivo Municipal, para um horizonte de cinco anos, organizada por objetivos, programas, projetos e ações, assegurando uma trajetória de crescimento sustentado, através de políticas públicas de cariz humanista e ambiental, de reforço da coesão social do Concelho de Cascais, de promoção de igualdade de oportunidades, de diminuição das assimetrias entre o litoral e o interior.

O valor das GOP, para o período de 2026 a 2030, está distribuído da seguinte forma: 482,9 M€ para 2026, 371,6 M€ para 2027, 345,8 M€ para 2028, 343,6 M€ para 2029 e de 344,6 M€ para 2030.

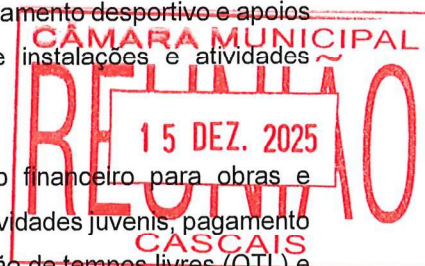
São 19 os objetivos estratégicos transversais ao Município que baseados nas orientações político-estratégicas do executivo permitem o planeamento financeiro e contabilístico ao alinhar a ação com a estratégia. Esta metodologia assenta na redesignação de ações numa perspetiva de rigor de classificação orçamental.

Prevê-se que a atividade da autarquia, no decorrer do período 2026 – 2030, esteja assente nos seguintes marcos:

- OBJ 1 – No âmbito do investimento na Educação manteremos a continuidade dos programas de apoio a atividades escolares e projetos educativos, salientando-se os programas de bolsas de estudo a estudantes, o programa alimentar na rede pública do pré-escolar ao 12.º ano de escolaridade, o programa de transporte escolar, equipamentos para as escolas, bem como apoios financeiros às juntas de freguesia, no âmbito do protocolo das escolas. Paralelamente, reforçaremos o investimento no desenvolvimento de novos projetos, com especial enfoque na expansão, modernização e requalificação das infraestruturas escolares, garantindo melhores condições para a comunidade escolar, assumindo particular relevância as empreitadas que se encontram em execução nas escolas Secundárias IBN Mucana, Secundária de S. João do Estoril,

Ensino Básico e Secundária de Cascais e Ensino Básico e Secundária Fernando Lopes Graça, orientadas para a requalificação de infraestruturas, modernização de espaços letivos e a criação de ambientes seguros e adaptados às exigências atuais do sistema educativo (134,6 M€);

- OBJ 2 - No domínio da Cultura, o investimento contempla a continuidade e conclusão de importantes empreitadas, nomeadamente a reformulação da Casa Reynaldo dos Santos e a intervenção nas Grutas de Alapraia, entre outros projetos que contribuem para a preservação e valorização do património cultural do concelho. Paralelamente, este objetivo integra uma diversidade de apoios financeiros a instituições, associações e coletividades, com vista à promoção, dinamização e desenvolvimento da atividade cultural local. Destacam-se, neste âmbito, o apoio previsto atribuir à Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras e ao Conservatório de Música de Cascais, entidades que desempenham um papel central na criação artística e na formação cultural (8,6 M€);
- OBJ 3 – Dotação inscrita no montante de 13,9 M€ na área do Desporto para construção e beneficiação de instalações desportivas, aquisição de equipamento desportivo e apoios financeiros a instituições para construção/beneficiação de instalações e atividades desportivas;
- OBJ 4 – Investimento na área da Juventude para apoio financeiro para obras e equipamentos de associações e para apoio de iniciativas e atividades juvenis, pagamento de bolsas a jovens e a participantes do programa de ocupação de tempos livres (OTL) e Campanha “Maré Viva” (2,1 M€);
- OBJ 5 – No âmbito da ação Social continuar a promover a coesão social dos Cascalenses, dando prioridade aos setores menos protegidos: os nossos cidadãos mais novos e a terceira idade, os cidadãos portadores de deficiência e os desempregados, com um investimento de cerca de 19,7 M€, nomeadamente programas e protocolos específicos com destaque para o protocolo RSI e para bolsas sociais para apoio às famílias, programas de prestação de cuidados a idosos de forma remota e de combate à solidão e ainda programas de apoio alimentar destinado a famílias carenciadas, bem como também apoios financeiros para requalificação de equipamentos e para obras em curso de requalificação do Centro comunitário de Tires, construção AISA, creche da Associação antigos alunos Salesianos;
- OBJ 6 - O investimento iniciado nos anos anteriores na Saúde continua com projetos na área que totalizam 4 M€, sendo de realçar diversos apoios financeiros a entidades para qualificação de respostas e promoção da saúde (pessoas em situação de sem-abrigo, alzheimer, saúde proximidade, laboratório vida Cascais, cuidar de quem cuidou de



nós, toxicodependências, teleconsulta, apoios psicoterapêuticos, prevenção VIH/SIDA, plataforma saúde na escola);

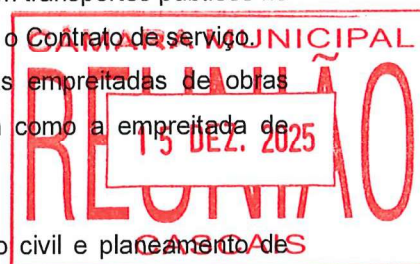
- OBJ 7 - Aumento do investimento na promoção da habitação a custos controlados (96,2 M€), nomeadamente a conclusão da empreitada de habitação em Carcavelos PRR/IHRU 1ºD, destinada a rendas acessíveis, integrada na estratégia local de habitação, não descurando o grupo da Reabilitação e construção de habitação Social no âmbito do plano de recuperação e Resiliência (PRR) que envolve a reabilitação de vários Bairros Habitacionais do concelho, nomeadamente Cabeço de Mouro, Miradouro, Calouste Gulbenkian, Zambujal, Abóboda, Adroana, Alcoitão, Alcabideche, Pau Gordo, Quinta do Rosário, Cruz Vermelha, Bº José Luís, Bº S. José, Talaíde, Fontainhas, etc;

- OBJ 8 - Ordenamento do território e urbanismo com um investimento total na ordem dos 140,5 M€, a fim de diminuir as assimetrias ainda existentes entre o litoral e interior do concelho, dando ênfase ao planeamento estratégico, à requalificação urbana e a processos patrimoniais (que incluem a aquisição de terrenos e de imóveis).

No âmbito do planeamento estratégico, incluem-se as empreitadas de melhoria de acessibilidades, desenvolvidas no contexto do PRR/INR, bem como os processos de gestão e monitorização do sistema de transportes. Neste domínio, destacam-se o Fundo de Mobilidade – destinado ao financiamento do serviço público de transporte no concelho – e os contratos de prestação de serviço público, nomeadamente com a Cascais Próxima e o contrato relativo à instalação e manutenção de infraestruturas de transporte público (TP). A mobilidade continua a ser uma aposta do executivo, com transportes públicos no concelho gratuitos para residentes e trabalhadores, integrando o Contrato de serviço.

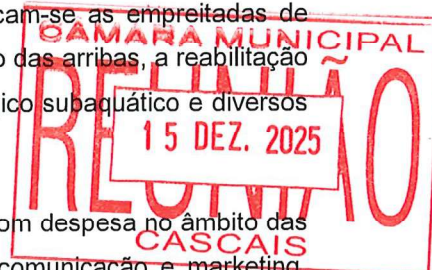
No campo de ação da requalificação urbana, incluem-se as empreitadas de obras diversas, a realização de estudos e projetos variados, bem como a empreitada de melhoria das acessibilidades à Vila de Cascais;

- OBJ 9 – Com uma dotação inscrita de 11,3 M€ na proteção civil e planeamento de operações de emergência, assegurando deste modo os meios necessários para a resposta de proteção civil e socorro, bem como diversos apoios financeiros às Associações de Bombeiros com o objetivo de as apoiar no cumprimento das missões de serviço público;
- OBJ 10 – Na área da polícia municipal, encontra-se inscrita uma dotação de 13,9 M€, para o bom funcionamento desta valência. Contempla as dotações com ações de sensibilização e de intervenção pública, aquisição de equipamento de proteção individual, aquisição de armamento, projetos e serviços continuados com a inspeção de elevadores e com as infraestruturas de proteção de perímetro em toda a área do

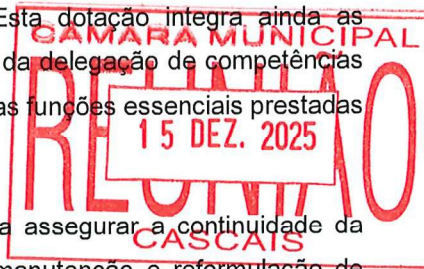


concelho, nomeadamente sistemas de CCTV, que garantam o armazenamento, controlo e gestão de imagens de forma centralizada e segura;

- OBJ 11 - Desenvolvimento económico com uma dotação inscrita de 1,5 M€ para apoiar a promoção da qualidade de atividades económicas e do emprego com o pagamento a participantes, bem como apoios financeiros à Associação Empresarial de Cascais e a particulares para apoio a iniciativas;
- OBJ 12 - Investimento na área dos transportes e comunicações, com o desenvolvimento e manutenção da rede viária (38,5 M€). Importa referir que, neste objetivo, encontram-se alguns dos projetos/empreitadas de maior envergadura financeira, nomeadamente no domínio da manutenção e conservação de arruamentos/pavimentos e das principais vias, bem como intervenções de requalificação de espaços verdes. Entre estas intervenções destacam-se as empreitadas do Paredão, a Ligação entre a EM584 e a variante à EN 249-4 - PP de Freiria, a Requalificação de espaços verdes, a Conservação e manutenção de infraestruturas pluviais e pavimentos, a Manutenção e conservação de pavimentos e as empreitadas no aeroporto de Cascais que contribuem para a eficiência e modernização desse importante centro de transporte do concelho;
- OBJ 13 - Na área do Ambiente, prevê-se um investimento de 133,2 M€, reforçando os crescentes níveis de promoção da qualidade ambiental no concelho. Este investimento incide na conservação e recuperação de espaços verdes, na proteção da orla costeira, em projetos de desenvolvimento sustentável, no tratamento de resíduos sólidos e na higiene pública. Entre as iniciativas mais relevantes destacam-se as empreitadas de requalificação das ribeiras, as obras no litoral, a consolidação das arribas, a reabilitação das infraestruturas do porto de Cascais, o parque arqueológico subaquático e diversos projetos de promoção da descarbonização;
- OBJ 14 – Relações-públicas e cooperação externa 1,4 M€ com despesa no âmbito das relações protocolares públicas externas/internacionais, da comunicação e marketing, eventos e receções;
- OBJ 15 – No âmbito da democracia participativa, está prevista uma dotação de 7,4 M€, destinada a reforçar este objetivo estratégico. Este investimento visa aprofundar o envolvimento dos cidadãos nos processos de decisão do concelho, promovendo mecanismos mais inclusivos, transparentes e colaborativos. Através desta dotação, pretende-se consolidar iniciativas que aproximem a comunidade da definição das prioridades municipais, garantindo que as políticas públicas refletem de forma mais fiel as necessidades e expectativas da população;



- OBJ 16 – No orçamento municipal está prevista uma dotação destinada a suportar as atividades de âmbito geral, no montante de 362,2 M€, abrangendo um conjunto alargado de responsabilidades relativas à atividade geral do município, incluindo as despesas decorrentes dos serviços prestados pelas empresas municipais (Cascais Ambiente, Cascais Dinâmica, Cascais Envolvente, Cascais Próxima e Agência DNA), bem como das associações parceiras (Fundação D. Luís, S. Francisco de Assis, e Turismo de Cascais Visitors and Convention Bureau – ATC). Esta dotação integra ainda as transferências para as Juntas de Freguesia, no quadro da delegação de competências da autarquia, assegurando a continuidade e eficiência das funções essenciais prestadas no território municipal.
- OBJ 17 – Investimento global de 37,8 M€ destinado a assegurar a continuidade da modernização das estruturas municipais, incluindo a manutenção e reformulação de edifícios e instalações. Este investimento contempla ainda a prossecução de medidas de inovação, com forte aposta no reforço de infraestruturas tecnológicas de suporte à modernização administrativa e parque escolar, bem como a melhoria das condições de trabalho através de equipamentos modernos, mobiliário adequado e vestuário de proteção individual e de grupo. Inclui também a valorização das competências internas, mediante ações de formação externa e a continuidade do investimento no parque automóvel, privilegiando a aquisição de viaturas ecológicas com o foco numa mobilidade sustentável e a celebração de protocolos de estacionamento;
- OBJ 18 – Objetivo que comporta todas as despesas com o pessoal (388,2 M€), abrangendo um conjunto alargado de responsabilidades remuneratórias e contributivas. Esta dotação inclui as remunerações do pessoal em regime de contrato individual de trabalho, os encargos associados ao recrutamento de novos postos de trabalho e a despesas relativas a pessoal em qualquer outra situação. Integram-se ainda as despesas de representação e os abonos variáveis ou eventuais, ajudas de custo, subsídios de turno e prémios de desempenho. A estas componentes acrescem os respetivos encargos com a Segurança Social, garantindo o cumprimento das obrigações legais;
- OBJ 19 – A dotação prevista para as despesas gerais do Município 473,3 M€ cobre os encargos necessários ao funcionamento dos serviços municipais. Inclui despesas com aquisição de bens e serviços, trabalhos especializados, consultorias, manutenção de instalações, contratos de limpeza, de segurança, de iluminação pública/edifícios de água, de gás e de comunicações. Abrange também encargos com equipamentos e parque automóvel, como alugueres, manutenções, reparações e combustíveis, bem como seguros e outros serviços de apoio. Integram ainda esta rubrica os encargos obrigatórios, nomeadamente juros e amortizações de empréstimos, encargos de cobrança, indemnizações correntes de responsabilidade municipais e despesas bancárias.





6.2 Grandes Opções do Plano 2026 - 2030

Quadro 12 - Grandes opções do plano por objetivos e programas

(unid: €)

		ANOS FUTUROS					
OBJ. PROG.	DESIGNAÇÃO	2026		2027	2028	2029	2030
01	EDUCAÇÃO	59 296 921	12,3%	43 408 502	17 813 501	12 234 035	1 850 000
001	Ensino Pré-Escolar	6 115 547	0,1%	673 000	673 000	673 000	0
002	Ensino Básico / Secundário	35 906 800	7,4%	23 308 854	650 000	650 000	0
003	Descentralização Pré-Escolar e Básico	3 457 537	0,7%	1 825 158	1 760 000	1 760 000	0
004	Ensino Artístico e Desportivo	1 234 111	0,3%	950 000	950 000	950 000	950 000
005	Promoção e Solidariedade	10 997 222	2,3%	10 343 197	10 066 026	7 301 035	0
006	Apoio / Promoção Projectos Educativos	2 323 915	0,5%	1 155 419	1 115 790	900 000	900 000
007	Apoio Iniciativas Comunidade	2 040 082	0,4%	122 874	98 685	0	0
008	Informação/Divulgação/Promoção	71 495	0,0%	0	0	0	0
009	Programa Cidades Amigas das Crianças	94 212	0,0%	30 000	0	0	0
010	Ensino superior	2 500 000	0,5%	5 000 000	2 500 000	0	0
02	CULTURA	3 034 036	0,6%	4 421 021	481 002	481 002	231 002
001	Equipamentos	1 148 240	0,2%	3 890 942	0	0	0
002	Funcionamento	707 640	0,1%	255 515	250 000	250 000	0
003	Associações/Colectividades e Outras Instituições	587 953	0,1%	0	0	0	0
004	Promoção e Desenvolvimento	590 203	0,1%	274 564	231 002	231 002	231 002
03	DESPORTO	5 474 341	1,1%	8 480 000	0	0	0
001	Desporto e Tempos Livres	5 474 341	1,1%	8 480 000	0	0	0
04	JUVENTUDE	2 093 574	0,4%	12 454	0	0	0
001	Juventude	2 093 574	0,4%	12 454	0	0	0
05	AÇÃO SOCIAL	13 914 572	2,9%	3 477 677	2 307 114	0	0
001	População Deficiente	920 401	0,2%	0	0	0	0
002	População Idosa	4 741 080	1,0%	2 369 604	2 307 114	0	0
003	Grupos de Risco	1 158 240	0,2%	0	0	0	0
004	Infância	1 872 431	0,4%	0	0	0	0
005	Intervenção Socio Territorial	2 961 675	0,6%	106 984	0	0	0
006	Ações Gerais / Igualdade de Oportunidades	216 625	0,0%	0	0	0	0
007	Redes / Parcerias	1 262 666	0,3%	998 828	0	0	0
008	Desenvolvimento Sócio - Territorial	348 335	0,1%	2 261	0	0	0
009	Projectos Inovadores	72 069	0,0%	0	0	0	0
010	Apoio iniciativas da Comunidade	0	0,0%	0	0	0	0
011	Comunidades desfavorecidas	361 050	0,1%	0	0	0	0
06	SAÚDE	3 590 040	0,7%	416 873	0	0	0
001	Estruturas de Saúde	339 212	0,1%	0	0	0	0
002	Educação para a Saúde	667 106	0,1%	0	0	0	0
003	Programas Municipais	2 583 722	0,5%	416 873	0	0	0
004	Toxicodependências	0	0,0%	0	0	0	0
07	HABITAÇÃO	40 049 383	8,3%	28 601 584	16 680 383	1 291 500	9 621 320
001	Programa Habitar Cascais	1 789 626	0,4%	9 621 320	9 621 320	1 291 500	9 621 320
002	Habitação Social	38 259 757	7,9%	18 980 264	7 059 063	0	0
08	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO	41 005 797	8,5%	28 653 782	24 838 673	23 815 135	22 229 939
001	Planeamento Estratégico	25 682 836	5,3%	23 185 636	23 028 479	22 004 941	20 419 745
002	Requalificação Urbana	7 712 248	1,6%	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000
003	Legalização / Recuperação Loteamentos Ilegais	0	0,0%	0	0	0	0
004	Assuntos Patrimoniais	7 610 713	1,6%	3 968 146	310 194	310 194	310 194
09	PROTECÇÃO CIVIL	3 017 987	0,6%	2 100 823	2 086 423	2 023 460	2 023 460
001	Protecção Civil	3 017 987	0,6%	2 100 823	2 086 423	2 023 460	2 023 460
10	POLÍCIA MUNICIPAL	4 756 911	1,0%	3 091 517	3 091 517	2 966 516	0
001	Polícia Municipal	4 756 911	1,0%	3 091 517	3 091 517	2 966 516	0

(continuação ...)



(...continuação)

(unid: €)

			ANOS FUTUROS					
OBJ.	PROG.	DESIGNAÇÃO	2026		2027	2028	2029	2030
11		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	1 471 058	0,3%	0	0	0	0
	001	Mercados e Feiras	0	0,0%	0	0	0	0
	002	Promoção Qualidade Atividades Económicas	630 935	0,1%	0	0	0	0
	003	Promoção de Emprego	840 123	0,2%	0	0	0	0
12		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	15 523 216	3,2%	18 242 113	4 758 899	0	0
	001	Desenvolvimento Rede Viária	7 278 325	1,5%	4 987 322	0	0	0
	002	Manutenção Rede Viária	8 244 891	1,7%	13 254 791	4 758 899	0	0
13		AMBIENTE E HIGIENE PÚBLICA	21 553 690	4,5%	5 432 327	7 503 315	15 501 411	83 247 399
	001	Protecção Recursos Naturais/Qualidade Ambiental	7 114 520	1,5%	101 938	100 000	100 000	100 000
	002	Espaços e Zonas Verdes	1 416 153	0,3%	0	0	0	0
	003	Litoral	3 395 236	0,7%	302 236	0	0	0
	004	Desenvolvimento Sustentável	579 388	0,1%	6 058	6 058	0	0
	005	Remoção/Tratamento Final de Resíduos Sólidos e Água	8 825 992	1,8%	5 007 595	7 397 257	15 401 411	83 147 399
	006	Higiene Pública	222 401	0,0%	14 500	0	0	0
14		RELAÇÕES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO EXTERNA	1 381 976	0,3%	20 155	0	0	0
	001	Relações Externas e Cooperação	247 550	0,1%	0	0	0	0
	002	Relações Protocolares Públicas Externas	416 486	0,1%	0	0	0	0
	003	Marca e Comunicação	717 940	0,1%	20 155	0	0	0
15		DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	7 406 950	1,5%	22 140	0	0	0
	001	Participação e Cidadania	5 906 950	1,2%	22 140	0	0	0
	002	Capital Europeia da Democracia	1 500 000	0,3%	0	0	0	0
16		ACTIVIDADES DE ÂMBITO GERAL	90 117 845	18,7%	72 173 498	71 843 704	63 942 498	64 079 608
	001	Transferências Facultativas	13 701 526	2,8%	9 825 000	9 525 000	9 525 000	9 525 000
	002	Associações, Empresas Municipais e outras	75 926 411	15,7%	62 201 098	62 218 704	54 317 498	54 454 608
	003	Assuntos Jurídicos	489 908	0,1%	147 400	100 000	100 000	100 000
17		MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAS	24 641 481	5,1%	10 083 234	2 055 412	914 883	114 511
	001	Recursos Humanos e Modernização Administrativa	3 734 335	0,8%	625 736	6 684	0	0
	002	Informática e Telecomunicações	14 805 763	3,1%	2 258 149	1 504 362	914 883	114 511
	003	Instalações Municipais	3 984 961	0,8%	6 347 215	0	0	0
	004	Mobiliário / Equipamento / Ferramentas / Viaturas	2 116 422	0,4%	852 134	544 366	0	0
18		DESPESAS COM PESSOAL	77 639 300	16,1%	77 639 300	77 639 300	77 639 300	77 639 300
	001	Assembleia Municipal	159 500	0,0%	159 500	159 500	159 500	159 500
	002	Câmara e Serviços Municipais	77 479 800	16,0%	77 479 800	77 479 800	77 479 800	77 479 800
19		DESPESAS GERAIS	66 934 081	13,9%	65 322 554	114 662 010	142 770 674	83 573 031
	001	Despesas Gerais de Funcionamento	46 029 846	9,5%	34 523 130	32 099 986	22 588 247	16 876 678
	002	Encargos Obrigatórios	20 903 235	4,3%	17 423 449	20 435 061	20 049 475	19 342 229
	003	Outras despesas	1 000	0,0%	13 375 975	62 126 963	100 132 952	47 354 124
		TOTAL	482 903 159	100,0%	371 599 554	345 761 253	343 580 414	344 609 570

6.3 Grandes Opções do Plano (AMR/PPI) 2026

Conforme documenta o quadro 13, o valor global estimado da despesa, na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2026, é de 482,9 M€.

A afetação dos recursos por objetivos encontra-se estruturada nas ações contempladas nas Atividades Mais Relevantes (71,6%), com o montante de 345,6 M€, e nas intervenções integradas no Plano Plurianual de Investimentos (28,4%), no montante de 137,3 M€.

Quadro 13 – Grandes opções do plano – AMR/PPI

(unid: €)

OBJECTIVO		2026	
		AMR	PPI
01	Educação	23 260 261	36 036 660
02	Cultura	1 898 851	1 135 185
03	Desporto	4 618 514	855 827
04	Juventude	2 093 574	0
05	Ação social	13 851 004	63 568
06	Saúde	3 288 828	301 212
07	Habitação	176 218	39 873 165
08	Ordenamento do território e urbanismo	23 813 405	17 192 392
09	Proteção civil	2 952 238	65 749
10	Polícia municipal	344 211	4 412 700
11	Desenvolvimento económico	1 470 558	500
12	Transportes e comunicações	634 124	14 889 092
13	Ambiente e higiene pública	12 223 662	9 330 028
14	Relações públicas e cooperação externa	1 379 082	2 894
15	Democracia participativa	6 843 867	563 083
16	Atividades de âmbito geral	90 117 845	0
17	Modernização e estruturas	12 089 465	12 552 016
18	Despesas com pessoal	77 639 300	0
19	Despesas gerais	66 934 081	0
TOTAL - AMR/PPI		345 629 088	137 274 071
TOTAL		482 903 159	



Endividamento

7. Endividamento

7.1 Capital em Dívida de Empréstimos

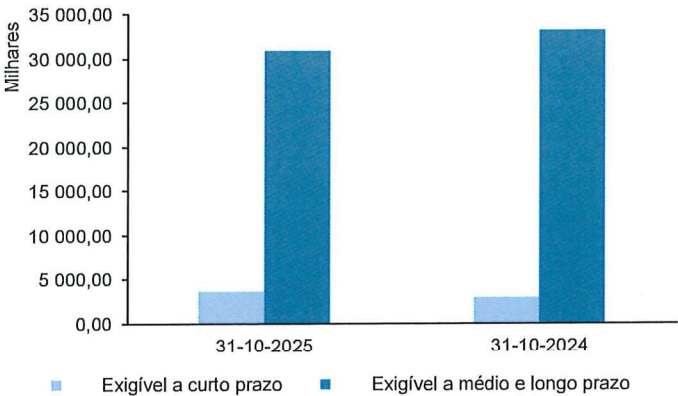
O Município apresentava em outubro, um montante de capital em dívida de € 34 508 692,38 referente a empréstimos a médio e longo prazo, que ao compararmos com o ano de 2024, verifica-se um decréscimo de cerca de 1,5 M€.

Quadro 14 - Capital em dívida de empréstimos



Empréstimos	31-10-2025	31-10-2024
<i>Exigível a curto prazo</i>	3 609 527,78	2 884 761,91
<i>Exigível a médio e longo prazo</i>	30 899 164,60	33 128 437,30
Total do Capital em dívida de empréstimos a médio e longo prazo	34 508 692,38	36 013 199,21

Gráfico 3 – Capital em dívida de empréstimos





7.2 Dívida a Terceiros

Evolução da Dívida a Terceiros

Relativamente ao total da Dívida a Terceiros, comparando com o período homólogo, esta sofreu um acréscimo de 3,80%. As rubricas que mais contribuíram foram "Fornecedores de Investimento" e "Outras Contas a Pagar (sem operações não orçamentais) - Corrente.

Quadro 15 - Dívida a terceiros

(unid: €)

ENTIDADE	Valor da Dívida		Δ 2025/2024
	31-10-2025	31-10-2024	
Dívida Não Corrente	32 400 171,90	37 740 162,90	(14,15%)
Financiamentos Obtidos	30 899 164,60	33 128 437,30	(6,73%)
Fornecedores de Investimento	1 501 007,30	4 611 725,60	(67,45%)
Dívida Corrente	21 403 720,99	14 092 623,34	51,88%
Credores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis Concedidos	435 033,42	80 176,84	442,59%
Fornecedores	6 618 337,91	7 060 251,57	(6,26%)
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos (sem operações não orçamentais)	1 856 286,89	1 347 683,27	37,74%
Financiamentos Obtidos	3 609 527,78	2 884 761,91	25,12%
Fornecedores de Investimento	7 783 873,80	2 646 047,48	194,17%
Outras Contas a Pagar (sem operações não orçamentais)	1 100 661,19	73 702,27	1393,39%
Outros Passivos Financeiros (sem cauções)	0,00	0,00	0,00%
Total da Dívida	53 803 892,89	51 832 786,24	3,80%

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da dívida a terceiros de forma resumida. Destaca-se o acréscimo da dívida a terceiros corrente 58,77%, no que se refere aos financiamentos obtidos corrente verifica-se um decréscimo de 25,12%, resultado das amortizações.

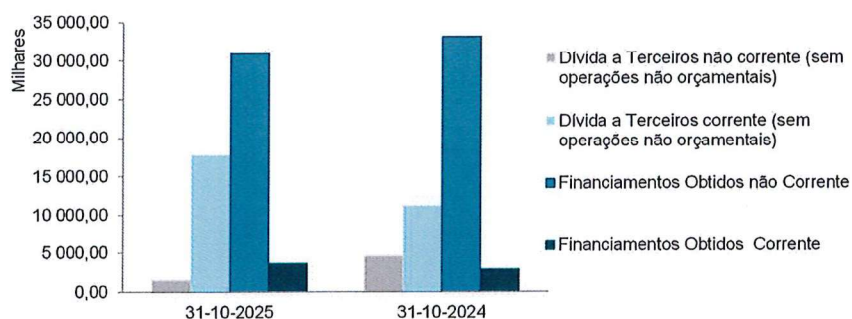
Quadro 16 - Evolução da dívida a terceiros



(unid: €)

ENTIDADE	VALOR DA DÍVIDA		Δ
	31-10-2025	31-10-2024	
Dívida a Terceiros não corrente (sem operações não orçamentais)	1 501 007,30	4 611 725,60	(67,45%)
Dívida a Terceiros corrente (sem operações não orçamentais)	17 794 193,21	11 207 861,43	58,77%
Financiamentos Obtidos não Corrente	30 899 164,60	33 128 437,30	(6,73%)
Financiamentos Obtidos Corrente	3 609 527,78	2 884 761,91	25,12%
Total	53 803 892,89	51 832 786,24	3,80%

Gráfico 4 – Dívida a terceiros



7.3 Limite da Dívida Total

O montante da dívida total do Município no final de outubro do corrente ano, não excede o limite de endividamento de 2025, considerando que excecionalmente se verificou um aumento da margem de endividamento, tendo por base o OE para 2025, de 20% para 40%.

Quadro 17 - Limite da dívida total

DESIGNAÇÃO	Cobrança 2022	Cobrança 2023	Cobrança 2024	Receita média dos três exercícios anteriores (alínea b) n.º 3 art.º 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), alterada pelo art.º 144 da Lei n.º 45-A/2024, de 31 dezembro (unidade)
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	280 404 286,95	305 500 951,75	301 433 042,34	295 779 427,01
				Dívida/Margem
(1) LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1,5 vezes média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)				443 669 140,52
(2) DÍVIDA TOTAL 01-01-2025 (incluindo Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida)				56 798 627,85
Margem Absoluta				386 870 512,67
(3) MARGEM UTILIZÁVEL 01-01-2025 (margem absoluta*40%)				154 748 205,07
MUNICÍPIO				
DÍVIDA A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (incluindo capital por utilizar dos empréstimos contratados em 2020 e 2025 respetivamente de 19,07Me 56,058Me)				109 588 157,00
DÍVIDA A FORNECEDORES M/L PRAZO *				1 501 007,30
DÍVIDA A TERCEIROS - CURTO PRAZO *				17 794 193,21
SUBTOTAL				128 083 357,51
ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL				
DÍVIDA EMPRESAS LOCAIS E OUTRAS				10 823 067,63
(4) DÍVIDA TOTAL 31-10-2025				139 706 425,14
(6) = MARGEM DISPONÍVEL				71 840 407,78

Nota: * sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos;